

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE: 41211181335
OBRA PRIMA - ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA
CNPJ: 34.209.505/0001-82

Página 1 de 4

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Contrato Social e na melhor forma de direito, **FERNANDA TANAKA**, brasileira, solteira, nascida em 10/07/1994, empresária e arquiteta, inscrita no CPF sob nº 050.534.659-16 e portadora da cédula de identidade civil RG sob nº 10.934.365-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliada na Rua Primo Bozelli, nº 164, Jardim Bandeirantes, na cidade de Comélio Procópio, Estado do Paraná, CEP. 86.300-000, única sócia da sociedade empresária limitada "**OBRA PRIMA- ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA**", sediada na Rua Primo Bozelli, nº 164, Jardim Bandeirantes, na cidade de Comélio Procópio, Estado do Paraná, CEP. 86.300-000, registrada na Junta Comercial do Paraná-JUCEPAR, sob NIRE nº 41211181335, por despacho em sessão de 15 de julho de 2019, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 34.209.505/0001-82, qualificados conforme determinações do inciso I, do artigo 997 do Código Civil de 2002, Lei nº 10.406 de 10/01/2002 e subsidiariamente pela Lei nº 6.404 de 15/12/1976, **RESOLVEM**, por este instrumento particular de alteração de contrato, **ALTERAR**, seu contrato social, conforme as seguintes cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA-ELEVAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL

O capital social é elevado para R\$ 790.000,00 (setecentos e noventa mil reais), divididos em 79.000 (setenta e nove mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, totalmente subscrito e integralizado neste ato, em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: O aumento ocorre em virtude da integralização em moeda corrente do país, no presente ato de R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais), divididos em 49.000 (quarenta e nove mil) quotas, no valor R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, pela ora sócia **FERNANDA TANAKA**.

CLÁUSULA SEGUNDA-CAPITAL SOCIAL E QUOTAS

O capital social é de R\$ 790.000,00 (setecentos e noventa mil reais), divididos em 79.000 (setenta e nove mil) quotas no valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, totalmente subscrito e integralizado neste ato, em moeda corrente do país, distribuídos como segue:

Sócia	Nº de Quotas	(%)	Valor (R\$)
FERNANDA TANAKA	79.000	100,00	790.000,00
TOTAL	79.000	100,00	790.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA-DEMAIS

As cláusulas e demais condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

CLÁUSULA QUARTA-CONSOLIDAÇÃO

Em face as alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:



OBRA PRIMA
 Arquitetura e Planejamento Ltda
 INSC. ESTADUAL 9097723114
 CNPJ 34.209.505/0001-82
 CAU RJ43161-1

fu

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE: 41211181335
OBRA PRIMA - ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA
CNPJ: 34.209.505/0001-82

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NIRE: 41211181335
OBRA PRIMA - ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA
CNPJ: 34.209.505/0001-82

Pelo presente instrumento particular de Consolidação de Contrato Social e na melhor forma de direito, **FERNANDA TANAKA**, brasileira, solteira, nascida em 10/07/1994, empresária e arquiteta, inscrita no CPF sob nº 050.534.659-16 e portadora da cédula de identidade civil RG sob nº 10.934.365-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliada na Rua Primo Bozelli, nº 164, Jardim Bandeirantes, na cidade de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, CEP. 86.300-000, única sócia da sociedade empresária limitada "**OBRA PRIMA- ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA**", sediada na Rua Primo Bozelli, nº 164, Jardim Bandeirantes, na cidade de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, CEP. 86.300-000, registrada na Junta Comercial do Paraná- JUCEPAR, sob NIRE nº 41211181335, por despacho em sessão de 15 de julho de 2019, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 34.209.505/0001-82, qualificados conforme determinações do inciso I, do artigo 997 do Código Civil de 2002, Lei nº 10.406 de 10/01/2002 e subsidiariamente pela Lei nº 6.404 de 15/12/1976, **RESOLVEM**, por este instrumento particular de alteração de contrato, **CONSOLIDAR**, seu contrato social, conforme as seguintes cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA-DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: **OBRA PRIMA - ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA-DA SEDE

A sociedade é sediada no seguinte endereço: Rua Primo Bozelli, nº 164, Jardim Bandeirantes, na cidade de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, CEP. 86.300-000.

CLÁUSULA TERCEIRA-DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por objeto social o exercício das seguintes atividade econômicas: atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura, atividades paisagísticas, serviços especializados para construção civil, serviços de arquitetura, obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, administração de obras, serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, outras obras de engenharia civil, serviços de pintura de edifícios em geral, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, instalação e manutenção elétrica, construção de edifícios, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, construção de instalações esportivas e recreativas, Preparação de canteiro e limpeza de terreno, obras de terraplenagem, montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, obras de alvenaria, comércio atacadista de materiais de construção, serviços de engenharia, obras de acabamento da construção e Instalações de sistema de prevenção contra incêndio.

CLÁUSULA QUARTA-DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

A empresa iniciou suas atividades em 28 de junho de 2019 e seu prazo de duração indeterminado.



OBRA PRIMA
 Arquitetura e Planejamento Ltda
 NSC ESTADUAL 9097723114
 CNPJ 34 209 505/0001-82
 CAU RJ43161-1

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

NIRE: 41211181335

OBRA PRIMA - ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA

CNPJ: 34.209.505/0001-82

Página 3 de 4

CLÁUSULA QUINTA-DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 790.000,00 (setecentos e noventa mil reais), divididos em 79.000 (setenta e nove mil) quotas no valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, totalmente subscrito e integralizado neste ato, em moeda corrente do país, distribuídos como segue:

Sócia	Nº de Quotas	(%)	Valor (R\$)
FERNANDA TANAKA	79.000	100,00	790.000,00
TOTAL	79.000	100,00	790.000,00

CLÁUSULA SEXTA-DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

As quotas de capital são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresso consentimento.

CLÁUSULA SÉTIMA-DAS FILIAIS

A sociedade poderá a qualquer momento, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, decidir a sócia, mediante alteração contratual assinada.

CLÁUSULA OITAVA-DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderão ser distribuídos, a título de antecipação de lucros.

CLÁUSULA NONA-DO PRÓ LABORE

A sócia poderá fixar uma retirada mensal, a título de 'pró-labore', cujo valor e forma de atualização serão estabelecidos e observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA-DO EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, serão elaboradas as demonstrações contábeis e financeiras, cabendo à sócia, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA-DO CONSELHO FISCAL

Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA-DO PLANEJAMENTO SUCESSÓRIO

Falecendo ou interditada a sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA-DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E CASOS OMISSOS

Serão regidas pelas disposições do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), aplicáveis à matéria, tanto a retirada de sócia quanto a dissolução e a liquidação da sociedade. Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.



OBRA PRIMA
Arquitetura e Planejamento Ltda
INSC ESTADUAL 9097723114
CNPJ 34.209.505/0001-82
CAU RJ43161-1

fe

Handwritten signatures and initials in blue ink.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**NIRE: 41211181335****OBRA PRIMA - ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA****CNPJ: 34.209.505/0001-82**

Página 4 de 4

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA-DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL

A administração da sociedade será exercida pela sócia **FERNANDA TANAKA**, isoladamente, representando-a ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA-DA AUSÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A sócia administradora, declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração de sociedade, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no art. 1.011, §1º do Código Civil (Lei nº10.406/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA-DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade será dissolvida nos casos dos Arts. 1.033 à 1.038 do CC, podendo ainda ser dissolvida judicialmente nos casos de falta grave, tais como prever expressamente as condutas inaceitáveis na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA-DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO MICROEMPRESA

A sócia declara que:

- a) A sociedade se enquadra na situação de Microempresa;
- b) O valor da receita bruta anual da sociedade, no presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, observado o disposto no § 2º do mesmo artigo;
- c) A sociedade não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA-DA ELEIÇÃO DE FORO

Fica eleito o foro e comarca de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar assim justo e contratado, data, lavra e assina o presente instrumento em via única, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cornélio Procópio/PR, 02 fevereiro de 2023.

FERNANDA TANAKA**Sócia/Administradora**

(assinatura eletrônica)

**OBRA PRIMA***Arquitetura e Planejamento Ltda*

INSC ESTADUAL 9097723114

CNPJ 34.209.505/0001-82

CAU PJ43161-1

Handwritten signatures in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.

Handwritten signature in blue ink at the bottom left.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa OBRA PRIMA - ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05053465916	FERNANDA TANAKA



OBRA PRIMA
Arquitetura e Planejamento Ltda
INSC ESTADUAL 9097723114
CNPJ 34.209.505/0001-82
CAU RJ43161-1



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/04/2023 15:44 SOB Nº 20232860530.
PROTOCOLO: 232860530 DE 25/04/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12305584051. CNPJ DA SEDE: 34209505000182.
NIRE: 41211181335. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/04/2023.
OBRA PRIMA - ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

OBRA PRIMA CP ENGENHARIA E ARQUITETURA-EIRELI
NIRE: 41600903218
CNPJ: 34.209.505/0001-82



OBRA PRIMA
Arquitetura e Planejamento Ltda
 INSC ESTADUAL 9097723114
 CNPJ 34.209.505/0001-82
 CAU RJ43161-1

Página 1

Pelo presente instrumento particular de alteração por transformação de **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA** em Sociedade Empresária Limitada:

FERNANDA TANAKA, brasileira, solteira, nascida em 10/07/1994, empresária e arquiteta, inscrita no CPF sob nº 050.534.659-16 e portadora da cédula de identidade RG sob nº 10.934.365-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliada na Rua Primo Bozelli, nº 164, Jardim Bandeirantes, na cidade de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, CEP. 86.300-000, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI "**OBRA PRIMA CP ENGENHARIA E ARQUITETURA-EIRELI**", sediada na Rua Primo Bozelli, nº 164, Jardim Bandeirantes, na cidade de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, CEP. 86.300-000, registrada na Junta Comercial do Paraná-JUCEPAR, sob NIRE nº 41600903218, por despacho em sessão de 15 de julho de 2019, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 34.209.505/0001-82, fazendo o uso do que permite o 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, ora **TRANSFORMA** seu registro de **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA** para **SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPESSOAL**, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA-DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO

Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, em Sociedade Empresária Limitada Unipessoal, sob a razão social de "**OBRA PRIMA - ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA**", conforme faculta a Lei 10.406/02, artigo 980, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

CLÁUSULA SEGUNDA-ALTERAÇÃO ATIVIDADES

A sociedade passa a ter por objeto social o exercício das seguintes atividade econômica: atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura, atividades paisagísticas, serviços especializados para construção civil, serviços de arquitetura, obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, administração de obras, serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, outras obras de engenharia civil, serviços de pintura de edifícios em geral, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, instalação e manutenção elétrica, construção de edifícios, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, construção de instalações esportivas e recreativas, Preparação de canteiro e limpeza de terreno, obras de terraplenagem, montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, obras de alvenaria, comércio atacadista de materiais de construção, serviços de engenharia, obras de acabamento da construção e Instalações de sistema de prevenção contra incêndio.

CLÁUSULA TERCEIRA-ELEVAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

O capital da empresa individual de responsabilidade limitada ora transformada, já integralizado no valor de R\$ 99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais) totalmente integralizado, dividido em 9.980 (nove mil, novecentos e oitenta)

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

OBRA PRIMA CP ENGENHARIA E ARQUITETURA-EIRELI
NIRE: 41600903218
CNPJ: 34.209.505/0001-82



quotas, no valor de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, fica elevado para R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), sendo 30.000 (trinta mil) quotas no valor de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: O aumento ocorre em virtude da integralização em moeda corrente nacional, no presente ato de R\$ 200.200,00 (duzentos mil e duzentos reais), divididos em 20.020 (vinte mil e vinte) quotas, no valor R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, pela empresária titular, ora sócia administradora.

CLÁUSULA QUARTA-CAPITAL SOCIAL E QUOTAS

O capital social de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), divididos em 30.000 (trinta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, totalmente subscrito e integralizado neste ato, em moeda corrente nacional, distribuído a sócia como segue:

Sócia	Nº de Quotas	(%)	Valor (R\$)
FERNANDA TANAKA	30.000	100,00	300.000,00
TOTAL	30.000	100,00	300.000,00

CLÁUSULA QUINTA-ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL

A administração da sociedade será exercida pela sócia **FERNANDA TANAKA**, isoladamente, representando-a ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar imóveis da sociedade.

CLÁUSULA SEXTA-AUSÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A sócia administradora, declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no art. 1011, §1º do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

CLÁUSULA SÉTIMA

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, seu **CONTRATO SOCIAL**, com o teor seguinte:

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

OBRA PRIMA CP ENGENHARIA E ARQUITETURA-EIRELI
NIRE: 41600903218
CNPJ: 34.209.505/0001-82



OBRA PRIMA - ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA
CNPJ: 34.209.505/0001-82
CONTRATO SOCIAL

FERNANDA TANAKA, brasileira, solteira, nascida em 10/07/1994, empresária, inscrita no CPF sob nº 050.534.659-16 e portadora da cédula de identidade RG sob nº 10.934.365-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliada na Rua Primo Bozelli, nº 164, Jardim Bandeirantes, na cidade de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, CEP. 86.300-000, **RESOLVE** constituir uma sociedade empresária limitada unipessoal, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA-DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: **OBRA PRIMA - ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA-DA SEDE

A sociedade é sediada no seguinte endereço: Rua Primo Bozelli, nº 164, Jardim Bandeirantes, na cidade de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, CEP. 86.300-000.

CLÁUSULA TERCEIRA-DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por objeto social o exercício das seguintes atividades econômicas: atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura, atividades paisagísticas, serviços especializados para construção civil, serviços de arquitetura, obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, administração de obras, serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, outras obras de engenharia civil, serviços de pintura de edifícios em geral, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, instalação e manutenção elétrica, construção de edifícios, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, construção de instalações esportivas e recreativas, Preparação de canteiro e limpeza de terreno, obras de terraplenagem, montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, obras de alvenaria, comércio atacadista de materiais de construção, serviços de engenharia, obras de acabamento da construção e instalações de sistema de prevenção contra incêndio.

CLÁUSULA QUARTA-DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

A empresa iniciou suas atividades em 28 de junho de 2019 e seu prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA-DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), divididos em 30.000 (trinta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, totalmente subscrito e integralizado pela sócia **FERNANDA TANAKA**, conforme quadro de quotas abaixo:

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

OBRA PRIMA CP ENGENHARIA E ARQUITETURA-EIRELI

NIRE: 41600903218

CNPJ: 34.209.505/0001-82



OBRA PRIMA

Arquitetura e Planejamento Ltda

INSC ESTADUAL 9097723114

CNPJ 34.209.505/0001-82

CAU RJ43161-1

Sócia	Nº de Quotas	(%)	Valor (R\$)
FERNANDA TANAKA	300.000	100,00	300.000,00
TOTAL	300.000	100,00	300.000,00

CLÁUSULA SEXTA-DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

As quotas de capital são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresse consentimento da sócia.

CLÁUSULA SÉTIMA-DAS FILIAIS

A sociedade poderá a qualquer momento, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, decidir a sócia, mediante alteração contratual assinada.

CLÁUSULA OITAVA-DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderão ser distribuídos, a título de antecipação de lucros.

CLÁUSULA NONA-DO PRÓ LABORE

A sócia poderá fixar uma retirada mensal, a título de 'pró labore', cujo valor e forma de atualização serão estabelecidos e observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA-DO EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, serão elaboradas as demonstrações contábeis e financeiras, cabendo ao sócia, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA-DO CONSELHO FISCAL

Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA-DO PLANEJAMENTO SUCESSÓRIO

Falecendo ou interditada a sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA-DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E CASOS OMISSOS

Serão regidas pelas disposições do Código Civil (Lei nº10.406/2002), aplicáveis à matéria, tanto a retirada de sócia quanto a dissolução e a liquidação da sociedade. Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2022) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

fu

et 9

DA

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

OBRA PRIMA CP ENGENHARIA E ARQUITETURA-EIRELI
NIRE: 41600903218
CNPJ: 34.209.505/0001-82



OBRA PRIMA
Arquitetura e Planejamento Ltda
 INSC ESTADUAL 9097723114
 CNPJ 34.209.505/0001-82
 CAU RJ43161-1
 Página 5

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA-DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL

A administração da sociedade será exercida pela sócia **FERNANDA TANAKA**, isoladamente, representando-a ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA-DA AUSÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A sócia administradora, declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração de sociedade, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no art. 1.011, §1º do Código Civil (Lei nº10.406/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA-DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade será dissolvida nos casos dos Arts. 1.033 à 1.038 do CC, podendo ainda ser dissolvida judicialmente nos casos de falta grave, tais como prever expressamente as condutas inaceitáveis na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA-DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A sócia declara que:

- a) A sociedade se enquadra na situação de Empresa de Pequeno Porte;
- b) O valor da receita bruta anual da sociedade, no presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, observado o disposto no § 2º do mesmo artigo;
- c) A sociedade não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA-DA ELEIÇÃO DE FORO

Fica eleito o foro e comarca de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar assim justo e contratado, data, lavra e assina o presente instrumento em via única, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cornélio Procópio/PR, 18 novembro de 2022

FERNANDA TANAKA
Sócia Administradora
 (assinatura eletrônica)

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa OBRA PRIMA - ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05053465916	FERNANDA TANAKA



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2022 09:46 SOB Nº 41211181335.
PROTOCOLO: 228351480 DE 06/12/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12215665909. CNPJ DA SEDE: 34209505000182.
NIRE: 41211181335. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/11/2022.
OBRA PRIMA - ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

fa

Handwritten signatures and initials in blue ink.

**OBRA PRIMA CP ENGENHARIA E ARQUITETURA - EIRELI
ATO CONSTITUTIVO**

FERNANDA TANAKA, Brasileira, Solteira, nascida em 10/07/1994, natural de Londrina-Pr, Arquiteta, portadora do CPF/MF sob nº 050.534.659-16 e da Carteira Nacional de Habilitação(CNH) sob nº 06093827045, emitida pelo Departamento Nacional de Trânsito(DETRAN/PR) em 29 de janeiro de 2.019, com vencimento em 29 de janeiro de 2.024 e Carteira de Identidade Profissional CAU/PR nº A146511-2, residente e domiciliada na Rua Primo Boseli, nº 164, Jardim Bandeirantes, na cidade de Cornélio Procópio-Pr, Cep: 86300-000, constitui uma EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA:- A empresa girará sob o nome empresarial de **OBRA PRIMA CP ENGENHARIA E ARQUITETURA - EIRELI** e terá sede e domicílio na **RUA PRIMO BOSELI, nº 164, JARDIM BANDEIRANTES**, na cidade de **CORNÉLIO PROCÓPIO-PR**, CEP: 86300-000.

CLAUSULA SEGUNDA:- O capital social será R\$=99.800,00(noventa e nove mil e oitocentos reais) divididos em 9.980(nove mil, novecentos e oitenta) quotas de valor nominal R\$=10,00 (dez reais), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pela empresária:

NOME	QUOTAS	CAPITAL-R\$=
FERNANDA TANAKA	<u>9.980</u>	<u>99.800,00</u>
TOTAL	9.980	99.800,00

F
[Handwritten signature]

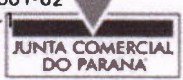
CLAUSULA TERCEIRA:- O objeto social da EIRELI será **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VISTORIA, PERICIA TECNICA, AVALIAÇÃO, ARBITRAMENTO, LAUDO, PARECER TECNICO E PROJETOS EM ENGENHARIA E ARQUITETURA.**

[Handwritten signature]

CLAUSULA QUARTA:- A Eireli iniciará suas atividades em 28 de JUNHO de 2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA QUINTA:- A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

OBRA PRIMA
Arquitetura e Planejamento Ltda
 INSC ESTADUAL 9097723114
 CNPJ 34.209.505/0001-82
 CAU RJ43161-1



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/07/2019 10:58 SOB Nº 41600903218.
 PROTOCOLO: 194070336 DE 02/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903195074. NIRE: 41600903218.
 OBRA PRIMA CP ENGENHARIA E ARQUITETURA - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 15/07/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signatures]

**OBRA PRIMA CP ENGENHARIA E ARQUITETURA - EIRELI
ATO CONSTITUTIVO**

CLAUSULA SEXTA:- A Administração da Eireli caberá á titular **FERNANDA TANAKA**, dispensada da prestação de caução, á qual compete, individualmente o uso da firma, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da Eireli, assinando quaisquer expedientes necessários á gerencia da mesma, podendo inclusive nomear procuradores para representá-lo e á Eireli, autorizado o uso do nome empresarial, vedada, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor, de qualquer dos quotistas ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli, sem autorização de outro sócio.

§ 1º - Faculta-se á administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designado administrador não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLAUSULA SETIMA:- A titular da Eireli declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLAUSULA OITAVA:- Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo á elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA NONA:- A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pela titular.

CLAUSULA DECIMA:- A empresária poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.



OBRA PRIMA
Arquitetura e Planejamento Ltda

INSC ESTADUAL 9097723114
CNPJ 34 209505/0001-82
CAU RJ43161-1



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/07/2019 10:58 SOB Nº 41600903218.
PROTOCOLO: 194070336 DE 02/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903195074. NIRE: 41600903218.
OBRA PRIMA CP ENGENHARIA E ARQUITETURA - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**OBRA PRIMA CP ENGENHARIA E ARQUITETURA - EIRELI
ATO CONSTITUTIVO**

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA:- Falecendo ou interditado a titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARAGRAFO ÚNICO:- O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação à sua titular. *F*

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA:-: A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA:- Fica eleito o foro de Cornélio Procópio-Pr, CEP: 86300-000, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina juntamente com 02 (duas) testemunhas, o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em 01(uma) via de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cornélio Procópio-Pr, 28 de JUNHO de 2.019.

ASSINATURA/NOME DA TITULAR:-

Fernanda Tanaka
FERNANDA TANAKA



OBRA PRIMA
Arquitetura e Planejamento Ltda
INSC ESTADUAL 9097723114
CNPJ 34 209505/0001-82
CAU RJ43161-1

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/07/2019 10:58 SOB N° 41600903218.
PROTOCOLO: 194070336 DE 02/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903195074. NIRE: 41600903218.
OBRA PRIMA CP ENGENHARIA E ARQUITETURA - EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**OBRA PRIMA CP ENGENHARIA E ARQUITETURA - EIRELI
ATO CONSTITUTIVO**

F
[Handwritten signature]

TESTEMUNHAS:-

[Handwritten signature]
IVO JOSE COELHO JUNIOR
CRE/MF N° 765.669.789-68
RG N° 5.478.531-3-SSP-PR

[Handwritten signature]
SILVIA REGINA COELHO
CPF/MF N° 705.751.349-68
RG N° 4.531.642-4-SSP-PR



OBRA PRIMA
Arquitetura e Planejamento Ltda
INSC ESTADUAL 9097723114
CNPJ 34 209 505/0001-82
CAU PJ43161-1

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/07/2019 10:58 SOB N° 41600903218.
PROTOCOLO: 194070336 DE 02/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903195074. NIRE: 41600903218.

OBRA PRIMA CP ENGENHARIA E ARQUITETURA - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

1º TABELIONATO DE NOTAS Rua Masaud Amin, 120 - Castro
 CEP: 85300-000 - Cornélio Procopio - PR
 Adriana Manoelina Eduardo Fone: (41) 3524-1222 (41) 3524-2011
 Tabela de Notas E-mail: taficiodenota@cp@gmail.com

SELO: 36c5D UdPp8 wHq2t e9DAy xdKpp
 Consulte em www.furnapan.com.br

Reconheço por Verdadeira e(s) firma(s) de **FERNANDA TANAKA**

Cornélio Procopio - PR, 01 de Julho de 2019, 11:40:43h.
 Em Teste de Verdade

Thatielly Fernanda Amadeus de Paula - Escrevente





OBRA PRIMA
 Arquitetura e Planejamento Ltda
 INSC ESTADUAL 9097723114
 CNPJ 34.209.505/0001-82
 CAU RJ43161-1

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/07/2019 10:58 SOB N° 41600903218.
 PROTOCOLO: 194070336 DE 02/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903195074. NIRE: 41600903218.
 OBRA PRIMA CP ENGENHARIA E ARQUITETURA - EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 15/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 34.209.505/0001-82
Razão Social: OBRA PRIMA - ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA

Atividade Econômica Principal:

7119-7/99 - ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E
ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Endereço:

RUA PRIMO BOSELI, 164 - JARDIM BANDEIRANTES - Cornélio Procópio / Paraná



OBRA PRIMA
Arquitetura e Planejamento Ltda
INSC ESTADUAL 9097723114
CNPJ 34.209.505/0001-82
CAU RJ43161-1

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 30/11/2023 13:42

1 de 1



Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná

FORNECEDOR

CPF/CNPJ: 34.209.505/0001-82

Fornecedor OBRA PRIMA - ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA

Data/Hora: segunda-feira, 06 novembro 2023 17:43:15


OBRA PRIMA
Arquitetura e Planejamento Ltda
 INSC ESTADUAL 9097723114
 CNPJ 34 209 505/0001-82
 CAU FJ43161-1

Os procedimentos relativos a inscrição, atualização, alteração e renovação no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná/CFPR, serão prestados conforme segue:


- Cadastro de Fornecedores, Consignatários e Convenentes:

Departamento de Logística para Contratações Públicas - DECON, telefones: (41) 3313-6412 / 6446 / 6411 / 6486 / 6425 / 6437, e-mail: gms-cle@seap.pr.gov.br; e

- Fornecedores para publicidade institucional:

Secretaria da Comunicação Social e da Cultura - SECC, telefone: (41) 3350-2930, e-mail: cadastro@secs.pr.gov.br.

Natureza Jurídica/ Atividade Econômica	Documento (Apresentação)	Nº	Obs.
206-2	Alvará de funcionamento(Meio eletrônico) OU Documento anexado ao cadastro da documentação	2023005	(Ver Obs. *)
206-2	Balanço Patrimonial, Demonstrações Contábeis, Termo de Abertura e Encerramento(Meio eletrônico) OU Documento anexado ao cadastro da documentação	03	(Ver Obs. *)
206-2	Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ(Meio eletrônico) OU Documento anexado ao cadastro da documentação	34209505000182	(Ver Obs. *)
206-2	Cadastro de Pessoa Física - CPF do proprietário(Meio eletrônico) OU Documento anexado ao cadastro da documentação	05053465916	(Ver Obs. *)
206-2	Cadastro de Pessoa Física - CPF dos Diretores/Gerentes(Meio eletrônico) OU Documento anexado ao cadastro da documentação	05053465916	(Ver Obs. *)
206-2	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT (Meio eletrônico) OU Documento anexado ao cadastro da documentação	505666902023	(Ver Obs. *)
206-2	Certidão Negativa de Falência e Concordata(Meio eletrônico) OU Documento anexado ao cadastro da documentação	20230010	(Ver Obs. *)
206-2	Certidão Negativa de Tributos Estaduais no Estado do Paraná(Meio eletrônico) OU Documento anexado ao cadastro da documentação	031786913-04	(Ver Obs. *)
206-2	Certidão Negativa de Tributos Municipais(Meio eletrônico) OU Documento anexado ao cadastro da documentação	CWLCFLJKIHDHHJ1	(Ver Obs. *)
206-2	Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União - CND(Meio eletrônico) OU Documento anexado ao cadastro da documentação	B8A9.7007.2BCF.33D0	(Ver Obs. *)

Natureza Jurídica/ Atividade Econômica	Documento (Apresentação)	Nº	 OBRA PRIMA <i>Arquitetura e Planejamento Ltda.</i> INSC ESTADUAL 9097723114 CNPJ 06.909.505/0001-82 CAU RJ43161-1
206-2	Contrato Social(Meio eletrônico) OU Documento anexado ao cadastro da documentação	2023009	
206-2	Cédula de Identidade dos Diretores/Gerentes(Meio eletrônico) OU Documento anexado ao cadastro da documentação	109343650	(Ver Obs. *)
206-2	Declaração de não utilização de mão-de-obra infantil(Meio eletrônico) OU Documento anexado ao cadastro da documentação	01	(Ver Obs. *)
206-2	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS(Meio eletrônico) OU Documento anexado ao cadastro da documentação	2023100922562318741802	(Ver Obs. *)
206-2	Inscrição no Cadastro de Contribuinte do Estado(Meio eletrônico) OU Documento anexado ao cadastro da documentação	90977231-14	(Ver Obs. *)
206-2	Prova dos administradores em exercício(Meio eletrônico) OU Documento anexado ao cadastro da documentação	41211181335	(Ver Obs. *)
7110-0/00	Registro do Responsavel Técnico no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA(Meio eletrônico) OU Documento anexado ao cadastro da documentação	1720230003326	(Ver Obs. *)
7110-0/00	Registro do Responsavel Técnico no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA(Meio eletrônico) OU Documento anexado ao cadastro da documentação	1720230003783	(Ver Obs. *)
7110-0/00	Registro do Responsavel Técnico no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA(Meio eletrônico) OU Documento anexado ao cadastro da documentação	2023008	(Ver Obs. *)
7110-0/00	Registro do Responsavel Técnico no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA(Meio eletrônico) OU Documento anexado ao cadastro da documentação	141212/2023	(Ver Obs. *)
7110-0/00	Registro do Responsavel Técnico no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA(Meio eletrônico) OU Documento anexado ao cadastro da documentação	2023007	(Ver Obs. *)
7110-0/00	Registro do Responsavel Técnico no Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU(Meio eletrônico) OU Documento anexado ao cadastro da documentação	813339/2023	(Ver Obs. *)
7110-0/00	Registro do Responsavel Técnico no Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU(Meio eletrônico) OU Documento anexado ao cadastro da documentação	862660/2023	(Ver Obs. *)
7110-0/00	Registro do Responsavel Técnico no Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU(Meio eletrônico) OU Documento anexado ao cadastro da documentação	849144/2023	(Ver Obs. *)
7110-0/00	Registro do Responsavel Técnico no Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU(Meio eletrônico) OU Documento anexado ao cadastro da documentação	817450/2023	(Ver Obs. *)

Handwritten signature

Handwritten signature and initials

Natureza Jurídica/ Atividade Econômica	Documento (Apresentação)	Nº	Obs.
7111-1/00	Registro do Responsável Técnico no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA(Meio eletrônico) OU Documento anexado ao cadastro da documentação	1720230003326	(Ver Obs. *)



Obs.:

- A documentação exigida para compor o Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná, deverá ser anexada ao Sistema de Gestão de Materiais e Serviços - GMS por meio eletrônico.

- Os documentos juntados eletronicamente, serão considerados originais para todos os efeitos legais.

- De modo a preservar o sigilo, a identificação e a autenticidade dos documentos anexados, a assinatura eletrônica será a forma de identificação inequívoca do signatário, atribuído por meio de acesso ao sistema.

- Deverá ser observado pelo Fornecedor:

- O Balanço Contábil deverá ser apresentado com as seguintes obrigações:

- Termo de Abertura e Encerramento;

- Escrituração Contábil Digital - ECD, também chamada de SPED-Contábil com recibo de entrega de escrituração contábil digital;

- Requerimento de autenticação de livro digital, Termo de autenticação, Atesto do Contador da Empresa em todas as folhas do Balanço.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **OBRA PRIMA - ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA**
CNPJ: **34.209.505/0001-82**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:33:43 do dia 04/08/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/01/2024.

Código de controle da certidão: **B8A9.7007.2BCF.33D0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



OBRA PRIMA

Arquitetura e Planejamento Ltda.

INSC ESTADUAL 9097723114
CNPJ 34.209.505/0001-82
CAU RJ43161-1



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 031786913-04

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **34.209.505/0001-82**

Nome: **OBRA PRIMA - ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até **19/01/2024** - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



OBRA PRIMA

Arquitetura e Planejamento Ltda

INSC ESTADUAL 9097723114

CNPJ 34.209.505/0001-82

CAU RJ43161-1

[Handwritten signatures]



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS

Nome / Razão Social _____

OBRA PRIMA - ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA CNPJ: 34209505000182

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição _____

Contribuinte: 40026 - OBRA PRIMA - ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA
Endereço: Rua PRIMO BOZELLI, 164 - Bairro JARDIM BANDEIRANTES - CEP 86.300-000



Código de Controle _____

CWYCHKKXDSYNHHR1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Cornélio Procópio (PR), 22 de Novembro de 2023

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.209.505/0001-82
Razão Social: OBRA PRIMA CP ENGENHARIA E ARQUITETURA EIRELI
Endereço: RUA PRIMO BOSELI 164 / JARDIM BANDEIRANTES / CORNELIO PROCOPIO / PR / 86300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/11/2023 a 15/12/2023

Certificação Número: 2023111610204821023959

Informação obtida em 26/11/2023 20:38:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

**OBRA PRIMA**
Arquitetura e Planejamento Urbanístico
INSC ESTADUAL 9097723114
CNPJ 34.209.505/0001-82
CAU RJ43161-1

[Handwritten signatures]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.209.505/0001-82 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/07/2019
NOME EMPRESARIAL OBRA PRIMA - ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) OBRA PRIMA ENGENHARIA E ARQUITETURA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PRIMO BOSELI	NÚMERO 164	COMPLEMENTO *****
CEP 86.300-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM BANDEIRANTES	MUNICÍPIO CORNELIO PROCOPIO
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO FERNANDA.TANAKA@LIVE.COM	TELEFONE (43) 9971-2689
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/07/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 19/11/2023 às 19:10:45 (data e hora de Brasília).



OBRA PRIMA

Arquitetura e Planejamento Ltda
 INSC ESTADUAL 9097723114
 CNPJ 34.209.505/0001-82
 CAU R43161-1

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.209.505/0001-82 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 15/07/2019
NOME EMPRESARIAL OBRA PRIMA - ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R PRIMO BOSELI	NÚMERO 164	COMPLEMENTO *****	
CEP 86.300-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM BANDEIRANTES	MUNICÍPIO CORNELIO PROCOPIO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO FERNANDA.TANAKA@LIVE.COM		TELEFONE (43) 9971-2689	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/07/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/11/2023** às **19:10:45** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



OBRA PRIMA
Arquitetura e Planejamento Ltda
 INSC ESTADUAL 9097723114
 CNPJ 34.209.505/0001-82
 CAU RJ43161-1

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OBRA PRIMA - ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 34.209.505/0001-82

Certidão n°: 50566690/2023

Expedição: 21/09/2023, às 15:38:10

Validade: 19/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **OBRA PRIMA - ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 34.209.505/0001-82, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



OBRA PRIMA
Arquitetura e Planejamento Ltda.
INSC ESTADUAL 909772311-4
CNPJ 34.209.505/0001-82
CAU RJ43161-1



ANEXO 13

DECLARAÇÃO MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) OU EQUIPARADAS

À Comissão de Licitação, Nova Santa Bárbara – PR

Ref.: Edital de Tomada de Preço nº 11/2023

Processo Administrativo n.º 88/2023

Objeto: Execução de pavimentação em paver, calçadas, muro, gradil, plantio de grama, sinalização e meio-fio.

A Empresa **OBRA PRIMA – ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA**, C.N.P.J. nº 34.209.505/0001-82, registrada no CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo) sob nº PR PJ 43161-1 pelo Sra. Fernanda Tanaka– portador do RG nº 10.934.365-0 e CPF nº 050.534.659-16 representante legal, direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços nº 04/2023, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de ME, EPP ou EQUIPARADAS, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123/06.

Cornélio Procópio, 05 de Dezembro de 2023



OBRA PRIMA
Arquitetura e Planejamento Ltda
NSC ESTADUAL 9097723114
CNPJ 34 209 505/0001-82
CAU RJ43161-1

Fernanda Tanaka

Cargo de Representante legal

Arquiteta CAU: 00A1465112

RG: 10.934.365-0-PR

CPF – 050.534.659-16



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA
JURIDICA**

Nº 000000849144



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Validade: 07/08/2023 - 03/02/2024

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Razão Social: OBRA PRIMA - ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA

Data do Ato Constitutivo:

Data da Última Atualização do Ato Constitutivo: 07/12/2022

Data de Registro: 29/07/2019

Registro CAU : PJ43161-1

CNPJ: 34.209.505/0001-82

Objeto Social: atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura, atividades paisagísticas, serviços especializados para construção civil, serviços de arquitetura, obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, administração de obras, serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, outras obras de engenharia civil, serviços de pintura de edifícios em geral, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, instalação e manutenção elétrica, construção de edifícios, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, construção de instalações esportivas e recreativas, Preparação de canteiro e limpeza de terreno, obras de terraplenagem, montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, obras de alvenaria, comércio atacadista de materiais de construção, serviços de engenharia, obras de acabamento da construção e Instalações de sistema de prevenção contra incêndio

Atividades econômicas:

- SERVIÇOS DE ARQUITETURA

- SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Capital social: R\$ 300.000,00

Última atualização do capital: 26/06/2019



RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Nome: FERNANDA TANAKA

Título:

Arquiteto(a) e Urbanista

Início do Contrato: 15/07/2019

Número do RRT: 8528275

Tipo de Vínculo: SÓCIO

Designação: Serviços técnicos profissionais na modalidade de Arquitetura e engenharia.

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA
JURIDICA**

Nº 0000000849144



20230000849144

- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 849144/2023
Expedida em 07/08/2023, Cornélio Procópio/PR, CAU/PR
Chave de Impressão: ACY840



OBRA PRIMA
Arquitetura e Planejamento Ltda
INSC ESTADUAL 9097723114
CNPJ 34.209.505/0001-82
CAU RJ43161-1

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

[Handwritten signature]



Certidão de Registro Profissional e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 154041/2023

Validade: 29/05/2024

Nome civil:
DANIEL AUGUSTO LUZ FERREIRA

CPF:
104.249.579-30

Carteira - CREA-PR Nº:
PR-200423/D

RG:
141036262

Registro Nacional:
1720634688

Órgão emissor:
SSP/PR/PR

Filiação:
PAI: NAZARENO LUZ FERREIRA
MÃE: SONIA DE FATIMA DA SILVA

Naturalidade:
CURIUVA/PR

Encontra-se quite com o exercício 2023.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

TÍTULOS

Título: ENGENHEIRO CIVIL

FACULDADE DE TELEMACO BORBA

Data da Colação de Grau: 17/12/2021 - Diplomação: 14/02/2022

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

RESPONSABILIDADE TÉCNICA/QUADRO TÉCNICO:

R DE A FRANCO

CNPJ: 33061248000111

Desde: 06/02/2023 Carga Horária: 4h

CARLOS VALDECI BARBOSA

CNPJ: 27016837000185

Desde: 17/03/2023 Carga Horária: 10h

SUN ENERGY MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO LTDA

CNPJ: 35230678000145

Desde: 03/04/2023 Carga Horária: 4h

PARAÍSO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

CNPJ: 48732323000104

Desde: 26/06/2023 Carga Horária: 5h

OBRA PRIMA ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA

CNPJ: 34209505000182

Desde: 30/06/2023 Carga Horária: 8h



OBRA PRIMA
Arquitetura e Planejamento Ltda
INSC ESTADUAL 9097723114
CNPJ 34.209.505/0001-82
CAU RJ43161-1

Para fins de: Licitações

**Certidão de Registro Profissional e Negativa de Débitos**

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 333628/2023, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 29/11/2023 11:49:02

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço N° 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
Nº 000000862660



2 0 2 3 0 0 0 0 8 6 2 6 6 0

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Validade: 28/09/2023 - 26/03/2024

CERTIFICAMOS que o Profissional FERNANDA TANAKA encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Nome: FERNANDA TANAKA **CPF:** 050.534.659-16
Título do Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista
Registro CAU : A146511-2
Data de obtenção de Títulos: 24/02/2018
Data de Registro nacional profissional: 11/06/2018
Tipo de registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Situação de registro: ATIVO
Título(s):
- Arquiteto(a) e Urbanista

País de Diplomação: Brasil

Cursos anotados no SICCAU:

ANOTAÇÃO DE CURSO

- Nenhum curso anotado.

ATRIBUIÇÕES

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2o da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 862660/2023

Expedida em 28/09/2023, CORNÉLIO PROCÓPIO/PR, CAU/PR

Chave de Impressão: ZC9556





ANEXO 3

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

À Comissão de Licitação, Nova Santa Bárbara - PR

Ref.: Edital de Tomada de Preço nº 11/2023

Processo Administrativo n.º 88/2023

Objeto: Execução de pavimentação em paver, calçadas, muro, gradil, plantio de grama, sinalização e meio-fio.

Eu, Fernanda Tanaka, RG: 10.934.365-0 legalmente nomeada representante da proponente **OBRA PRIMA – ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ: 34.209.505/0001-82**, declara que a mesma recebeu toda a documentação e tomou conhecimento de todas as informações e condições necessárias à execução do objeto da Tomada de Preço supramencionada.

Cornélio Procópio, 05 de Dezembro de 2023



OBRA PRIMA

Arquitetura e Planejamento Ltda

NSC ESTADUAL 9097723114

CNPJ 34 209 505/0001-82

CAU RJ43161-1

Fernanda Tanaka

Cargo de Representante legal

Arquiteta CAU: 00A1465112

RG: 10.934.365-0-PR

CPF – 050.534.659-16

OBRA PRIMA – ARQUITETURA E PLANEJAMENTO – LTDA
CNPJ: 34.209.505.0001-82



ANEXO 5

DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA

À Comissão de Licitação, Nova Santa Bárbara - PR

Ref.: Edital de Tomada de Preço nº 11/2023

Processo Administrativo n.º 88/2023



OBRA PRIMA
Arquitetura e Planejamento Ltda
 INSC ESTADUAL 9097723114
 CNPJ 34 209 505/0001-82
 CAU RJ43161-1

Objeto: Execução de pavimentação em paver, calçadas, muro, gradil, plantio de grama, sinalização e meio-fio.

A Empresa **OBRA PRIMA – ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA**, C.N.P.J. nº **34.209.505/0001-82**, registrada no CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo) sob nº PR PJ 43161-1, participante da Licitação na modalidade da Tomada de Preços nº 04/2023, representada pelo Sra. Fernanda Tanaka– portador do RG nº 10.934.365-0 e CPF nº 050.534.659-16 representante legal, para o ato licitatório perante a Comissão de Licitação, declara, na forma e sob as penas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações a dispensa da visita técnica do objeto licitado.

A mesma tem pleno conhecimento de suas responsabilidades na execução dos serviços conforme Planilha e Projetos anexos ao edital. Responsabilizando-se por manter as garantias que vincularem a nossa proposta ao presente processo licitatório, em nome da empresa que represento.

Cornélio Procópio, 05 de Dezembro de 2023

Fernanda Tanaka
 Cargo de Representante legal
 Arquiteta CAU: 00A1465112



OBRA PRIMA
Arquitetura e Planejamento Ltda
 INSC ESTADUAL 9097723114
 CNPJ 34 209 505/0001-82
 CAU RJ43161-1

Daniel Augusto Ferreira Luz
 Cargo de Representante técnico
 Engenheiro Civil PR 200423/D

Endereço: Avenida São Paulo, 710 , sala 01 – Centro, Cornélio Procópio – PR Cep: 86.300-000
 Contato: (43) 9 9971-2689 / Email: Fernanda.tanaka@live.com



ANEXO 6

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

À Comissão de Licitação, Nova Santa Bárbara - PR

Ref.: Edital de Tomada de Preço nº 11/2023

Processo Administrativo n.º 88/2023

Objeto: Execução de pavimentação em paver, calçadas, muro, gradil, plantio de grama, sinalização e meio-fio.

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/73 e nº 317, de 31/10/86, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura, e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

NOME	PROFISSÃO	CREA/CAU	CARGO
FERNANDA TANAKA	ARQUITETA	A146511/2	RESPONSÁVEL TÉCNICO
DANIEL AUGUSTO LUZ FERREIRA	ENGENHEIRO CIVIL	PR200423/D	RESPONSÁVEL TÉCNICO

Declaramos, outrossim, que o profissional acima relacionado pertence ao quadro técnico de profissional da empresa OBRA PRIMA – ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA, cnpj 34.209.505.0001.82 contrato de prestação de serviços.

Cornélio Procópio, 05 de Dezembro de 2023.

Fernanda Tanaka

Cargo de Representante legal
Arquiteta CAU: 00A1465112

Daniel Augusto Ferreira Luz

Cargo de Representante técnico
Engenheiro Civil PR 200423/D



OBRA PRIMA
Arquitetura e Planejamento Ltda
INSC ESTADUAL 9097723114
CNPJ 34.209.505/0001-82
CAU RJ43161-1

OBRA PRIMA – ARQUITETURA E PLANEJAMENTO – LTDA
CNPJ: 34.209.505.0001-82



CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Por meio deste instrumento “CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS”, de um lado a empresa OBRA PRIMA - ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA, com sede na Rua Primo Bozelli, nº 164, Jardim Bandeirantes, na cidade de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, CEP. 86.300-000, inscrita no CNPJ n.º 34.209.505/0001-82, representada nesta ocasião por sua sócio administradora, **FERNANDA TANAKA**, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF nº 050.534.659-16 e portadora da cédula de identidade civil RG nº 10.934.365-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, doravante denominada de simplesmente CONTRATANTE, do outro lado, **DANIEL AUGUSTO LUZ FERREIRA**, brasileiro, inscrito no CPF sob nº **104.249.579-30** e portador da cédula de identidade civil RG nº **14.103.626-2**, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, com o título profissional de **ENGENHEIRO CIVIL**, carteira **CREA nº PR- 200423/D**, residente e domiciliado na Rua Nicolau Lange 27, apartamento 08, na cidade de Curiúva, Estado do Paraná, CEP. 84.280-000, doravante denominado de simplesmente CONTRATADO, tem entre si acertado o seguinte:

Cláusula 1ª - Caberá ao Contratado desenvolver atividades como **Responsável Técnico**, no Quadro Técnico de profissionais da empresa, conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na ART de Desempenho de Cargo ou Função.

Cláusula 2ª – A vigência do presente contrato será por: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da sua assinatura;

Cláusula 3ª - O Contratado terá carga horária de: 01 (uma) hora diária;

Cláusula 4ª - A Contratante assegura ao contratado absoluta independência técnica;

Cláusula 5ª - Os honorários profissionais do contratado será de 02 (dois) salários mínimos mensal, correspondentes a R\$ 2.640,00 (dois mil seiscientos e quarenta reais) nesta data, conforme Lei Federal n.º 4.950-A de 22 de abril de 1966 e Resolução 397/95 do CONFEA.



OBRA PRIMA
Arquitetura e Planejamento Ltda
 INSC ESTADUAL 9097723114
 CNPJ 34.209.505/0001-82
 CAU RJ43161-1

Endereço: Avenida São Paulo, 710, sala 01 – Centro, Cornélio Procópio – PR Cep: 86.300-000
 Contato: (43) 9 9971-2689 / Email: Fernanda.tanaka@live.com

OBRA PRIMA – ARQUITETURA E PLANEJAMENTO – LTDA
CNPJ: 34.209.505.0001-82



Cláusula 6ª - Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias.

Cláusula 7ª - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante.

Cláusula 8ª – Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Cornélio Procópio, Estado do Paraná.
 Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor.

Cornélio Procópio, Paraná, 08 de Agosto de 2023.

FERNANDA Assinado de forma digital por FERNANDA
TANAKA:05 TANAKA:05053465916
053465916 Dados: 2023.10.25
 07:35:15 -03'00'

OBRA PRIMA - ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA
 Representante legal: **FERNANDA TANAKA**
 Contratante

DANIEL Assinado de forma digital por DANIEL
AUGUSTO LUZ AUGUSTO LUZ
FERREIRA:1042 FERREIRA:10424957930
4957930 Dados: 2023.10.25
 07:35:03 -03'00'

DANIEL AUGUSTO LUZ FERREIRA
 CPF 104.249.579-30
 CREA nº PR- 200423/D
 Contratado



Arquitetura e Planejamento
 INSC ESTADUAL 9097723114
 CNPJ 34 209 505/0001-82

Endereço: Avenida São Paulo, 710 , sala 01 – Centro, Cornélio Procópio – PR Cep: 86.300-000
 Contato: (43) 9 9971-2689 / Email: Fernanda.tanaka@live.com



ANEXO 12

RELAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE VEÍCULOS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS.

À Comissão de Licitação, Nova Santa Bárbara - PR

Ref.: Edital de Tomada de Preço nº 11/2023

Processo Administrativo n.º 88/2023

Objeto: Execução de pavimentação em paver, calçadas, muro, gradil, plantio de grama, sinalização e meio-fio.

VEICULOS
ROMPEDOR
BETONEIRA
BOB CAT
CARRO TRANSPORTE DE FUNCIONARIOS
CAMINHONETE PARA TRANSPORTES DE MAQUINAS E MATERIAIS
COMPACTOR
VIBRADOR

Cornélio Procópio, 05 de Dezembro de 2023



OBRA PRIMA
Arquitetura e Planejamento Ltda
NSC ESTADUAL 9097723114
CNPJ 34 209 505/0001-82
CAU RJ43161-1

Fernanda Tanaka

Cargo de Representante legal
Arquiteta CAU: 00A1465112

Daniel Augusto Ferreira Luz
Cargo de Representante técnico
Engenheiro Civil PR 200423/D

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CARTORIO DISTRIBUIDOR & ANEXOS
AVENIDA SANTOS DUMONT, 811 - CENTRO
CORNÉLIO PROCÓPIO/PR - 86300-000

TITULAR
ALEXANDRE ALVES FERREIRA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

OBRA PRIMA - ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA

inscrita no CNPJ nº 34.209.505/0001-82, estabelecida nesta cidade e Comarca de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

CORNÉLIO PROCÓPIO/PR, 30 de Novembro de 2023, 09:13:40

ALEXANDRE ALVES FERREIRA

ALEXANDRE Assinado de forma
ALVES digital por
FERREIRA:04 ALEXANDRE ALVES
170084900 FERREIRA:04170084
900
Dados: 2023.12.01
09:14:04 -03'00'



Certificação



OBRA PRIMA

Arquitetura e Planejamento
INSC ESTADUAL 211-
CNPJ 34.209.505-1
CAU RJ43161-1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CARTORIO DISTRIBUIDOR & ANEXOS
AVENIDA SANTOS DUMONT, 811 - CENTRO
CORNÉLIO PROCÓPIO/PR - 86300-000

TITULAR
ALEXANDRE ALVES FERREIRA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

OBRA PRIMA - ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA

inscrita no CNPJ nº 34.209.505/0001-82, estabelecida nesta cidade e Comarca de Cornélio Proópio, Estado do Paraná, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

CORNÉLIO PROCÓPIO/PR, 01 de Dezembro de 2023, 10:13:50

ALEXANDRE ALVES FERREIRA



Certificação

ALEXANDRE Assinado de forma
digital por
ALVES ALEXANDRE ALVES
FERREIRA:04 FERREIRA:041700849
170084900 00
Dados: 2023.12.04
10:14:16 -03'00'



OBRA PRIMA
Arquitetura e Planejamento Ltda
INSC ESTADUAL 9097723114
CNPJ 34.209.505/0001-82
CAU 843161-1

Custas = R\$ 38,16
Página 0001/0001

Handwritten signature

Handwritten signature and initials



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: OBRA PRIMA - ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA NIRE : 41211181335 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: PRC2318504970		
NIRE (Sede) 41211181335	CNPJ 34.209.505/0001-82	Data de Ato Constitutivo 15/07/2019	Início de Atividade 28/06/2019		
Endereço Completo Rua PRIMO BOSELI, Nº 164, JARDIM BANDEIRANTES - Cornélio Procópio/PR - CEP 86300-000					
Objeto Social ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA, ATIVIDADES PAISAGISTICAS, SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO CIVIL, SERVICOS DE ARQUITETURA, OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS, ADMINISTRACAO DE OBRAS, SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO, CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS, OBRAS DE ALVENARIA, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, SERVICOS DE ENGENHARIA, OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO E INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO.					
Capital Social R\$ 790.000,00 (setecentos e noventa mil reais) Capital Integralizado R\$ 790.000,00 (setecentos e noventa mil reais)			Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio Nome FERNANDA TANAKA		CPF/CNPJ 050.534.659-16	Participação no capital R\$ 790.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S
Dados do Administrador Nome FERNANDA TANAKA		CPF 050.534.659-16	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento Data 26/04/2023		Número 20232860530	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/11/2023, às 13:37:51 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código AHMMXJAD.



PRC2318504970

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



OBRA PRIMA
Arquitetura e Planejamento Ltda.
INSC ESTADUAL 9097723114
CNPJ 34.209.505/0001-82
CAU RJ43161-1



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Estado do Paraná de OBRAS, TRANSPORTES E SANEAMENTO

Processo nº 000.000.000-00

<p>EMPRESA: OBRA PRIMA ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA CNPJ: 08.907.723/11-4 INSC ESTADUAL: 9097723114 END: RUA ... Nº ...</p>		<p>PROPOSTA Nº: 000.000.000-00 DATA: 00/00/00</p>	
<p>EMPRESA: OBRA PRIMA ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA CNPJ: 08.907.723/11-4 INSC ESTADUAL: 9097723114 END: RUA ... Nº ...</p>		<p>EMPRESA: OBRA PRIMA ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA CNPJ: 08.907.723/11-4 INSC ESTADUAL: 9097723114 END: RUA ... Nº ...</p>	



OBRA PRIMA
Arquitetura e Planejamento Ltda
RUA ... Nº ...





ANEXO 11

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE E DE NÃO UTILIZAÇÃO DE
TRABALHO INFANTIL

À Comissão de Licitação, Nova Santa Bárbara - PR

Ref.: Edital de Tomada de Preço nº 11/2023

Processo Administrativo n.º 88/2023

Objeto: Execução de pavimentação em paver, calçadas, muro, gradil, plantio de grama, sinalização e meio-fio.

O signatário da presente, a senhora Fernanda Tanaka representante legalmente constituído da proponente **OBRA PRIMA – ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA** – sob cnpj nº **34.209.505.0001-82**, sediada no endereço da Avenida São Paulo, 710 sala 01 em Cornélio Procópio – PR, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Fernanda Tanaka portador(a) da Carteira de Identidade nº 10.934.365-0 e do CPF nº 050.534.659-16 DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; Para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. RESSALVA: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

Cornélio Procópio, 05 de Dezembro de 2023

Fernanda Tanaka

Cargo de Representante legal

Arquiteta CAU: 00A1465112

RG: 10.934.365-0-PR

CPF – 050.534.659-16



OBRA PRIMA

Arquitetura e Planejamento Ltda

NSC ESTADUAL 9097723114

CNPJ 34 209 505/0001-82

CAU RJ43161-1

OBRA PRIMA – ARQUITETURA E PLANEJAMENTO – LTDA
CNPJ: 34.209.505.0001-82



ANEXO Nº14

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

À Comissão de Licitação, Nova Santa Bárbara - PR

Ref.: Edital de Tomada de Preço nº 11/2023

Processo Administrativo n.º 88/2023

Objeto: Execução de pavimentação em paver, calçadas, muro, gradil, plantio de grama, sinalização e meio-fio.

O signatário da presente, a senhora Fernanda Tanaka representante legalmente constituído da proponente **OBRA PRIMA – ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA** – sob cnpj nº **34.209.505.0001-82**, sediada no endereço da Avenida São Paulo, 710 sala 01 em Cornélio Procópio – PR, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Fernanda Tanaka portador(a) da Carteira de Identidade nº 10.934.365-0 e do CPF nº 050.534.659-16 DECLARA, , para efeito de participação no processo licitatório Tomada de Preços nº 11/2023, que não mantém em seu quadro societário sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do Município de Nova Santa Bárbara, bem como não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau reta e colateral, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do Município de Nova Santa Bárbara.

Cornélio Procópio, 05 de Dezembro de 2023



OBRA PRIMA
Arquitetura e Planejamento Ltda
 INSC ESTADUAL 9097723114
 CNPJ 34 209 505/0001-82
 CAU RJ43161-1

Fernanda Tanaka

Cargo de Representante legal

Arquiteta CAU: 00A1465112

RG: 10.934.365-0-PR

CPF – 050.534.659-16

Endereço: Avenida São Paulo, 710 , sala 01 – Centro, Cornélio Procópio – PR Cep: 86.300-000
 Contato: (43) 9 9971-2689 / Email: Fernanda.tanaka@live.com

OBRA PRIMA – ARQUITETURA E PLANEJAMENTO – LTDA
CNPJ: 34.209.505.0001-82



MODELO Nº 07

**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES
 IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

À Comissão de Licitação, Nova Santa Bárbara - PR

Ref.: Edital de Tomada de Preço nº 11/2023

Processo Administrativo n.º 88/2023

Objeto: Execução de pavimentação em paver, calçadas, muro, gradil, plantio de grama, sinalização e meio-fio.

O signatário do presente, em nome da proponente **OBRA PRIMA – ARQUITEURA E PLANEJAMENTO LTDA**, cnpj 34.209.505.0001-82 declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de Tomada de Preço e respectivos modelos, adendos, anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador. Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Cornélio Procópio, 05 de Dezembro de 2023.



OBRA PRIMA
Arquitetura e Planejamento Ltda
 INSC ESTADUAL 9097723114
 CNPJ 34.209.505/0001-82
 CAU PJ43161-1

Fernanda Tanaka

Cargo de Representante legal

Arquiteta CAU: 00A1465112

RG: 10.934.365-0-PR

CPF – 050.534.659-16

Endereço: Avenida São Paulo, 710 , sala 01 – Centro, Cornélio Procópio – PR Cep: 86.300-000
 Contato: (43) 9 9971-2689 / Email: Fernanda.tanaka@live.com



OBRA PRIMA - ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA
CNPJ 34.209.505/0001-82

Modelo nº 07

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO SINTAXIS EXISTENTE
REPERITIVOS DA HABITAÇÃO

4 - Tomada de Lutação, Nova Santa Bárbara - TR

Set. - Frente de Tomada de Preço nº 11/2023

5 - Projeto Administrativo nº 88/2023

Obrigações de pagamento em nome, calculadas, e o plano de contas.

O relatório do presente em nome da proponente - OBRA PRIMA - ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ 34.209.505/0001-82 declara, para fins de licitação, que se encontra em conformidade com as condições estabelecidas no Edital de Tomada de Preço e nos documentos e documentos e que possui integralmente cumpridos todos os requisitos exigidos para a participação no processo licitatório. Declara, ainda, que todos os fins de direito e obrigações de pagamento em nome da proponente foram devidamente cumpridos e que não possui nenhuma obrigação de pagamento em nome da proponente.

Em São Paulo, 02 de Dezembro de 2023.

OBRA PRIMA
Arquitetura e Planejamento Ltda
RSC ESTADUAL 9097723114
CNPJ 34.209.505/0001-82
CNP 043161-1

Fernando Tomaz
Cargo de Representante legal
RSC ESTADUAL 9097723114
CNPJ 34.209.505/0001-82
CPF - 020.224.899-16

OBRA PRIMA
Arquitetura e Planejamento Ltda
INSC ESTADUAL 9097723114
CNPJ 34.209.505/0001-82
CAU RJ43161-1

Endereço: Av. dos 250 Países, nº 1088 - Jd. Santa Bárbara - São Paulo - SP - CEP: 04316-100
Contato: (11) 9 9971-1088



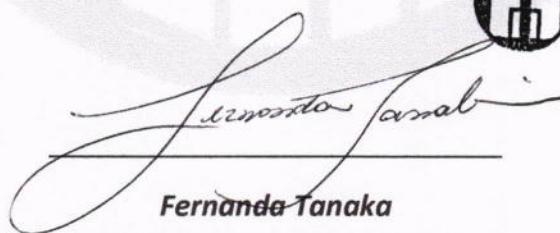
ANEXO 15
DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS E
SUBPRODUTOS DE MADEIRA DE ORIGEM EXÓTICA OU DE ORIGEM NATIVA DE
PROCEDÊNCIA LEGAL E DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DA
CONSTRUÇÃO CIVIL

À Comissão de Licitação, Nova Santa Bárbara – PR/ Ref.: Edital de Tomada de Preço nº 11/2023
Processo Administrativo n.º 88/2023

Objeto: Execução de pavimentação em paver, calçadas, muro, gradil, plantio de grama, sinalização e meio-fio.

O signatário do presente, em nome da proponente **OBRA PRIMA – ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA**, cnpj 34.209.505.0001-82 declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de Tomada de Preço e respectivos modelos, adendos, anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador, declara, sob as penas da lei, que para a execução do objeto da referida licitação somente serão utilizados produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal, decorrentes de desmatamento autorizado ou de manejo florestal aprovados por órgão ambiental competente integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA), com autorização de transporte concedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, tendo ciência que o não atendimento da presente exigência na fase de execução do contrato poderá acarretar as sanções administrativas previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal 8.666/93, e no artigo 72, § 8º, inciso V da Lei Federal 9.605/98, sem prejuízo das implicações de ordem criminal contempladas na referida lei. No que diz respeito ao Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, declaro, que a obra será realizada de acordo com a Resolução do CONAMA nº 307, de 05 de julho de 2002 e suas alterações, juntamente com a legislação pertinente do município onde a mesma será construída.

Cornélio Procópio, 05 de Dezembro de 2023.



Fernanda Tanaka
Cargo de Representante legal
Arquiteta CAU: 00A1465112
RG: 10.934.365-0-PR
CPF – 050.534.659-16



OBRA PRIMA
Arquitetura e Planejamento Ltda
INSC ESTADUAL 9097723114
CNPJ 34.209.505/0001-82
CAU RJ43161-1

Endereço: Avenida São Paulo, 710 , sala 01 – Centro, Cornélio Procópio – PR Cep: 86.300-000
Contato: (43) 9 9971-2689 / Email: Fernanda.tanaka@live.com



DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À Comissão de Licitação, Nova Santa Bárbara - PR

Ref.: Edital de Tomada de Preço nº 11/2023

Processo Administrativo n.º 88/2023

Objeto: Execução de pavimentação em paver, calçadas, muro, gradil, plantio de grama, sinalização e meio-fio.

A Empresa OBRA PRIMA – ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA, C.N.P.J. nº 34.209.505/0001-82, registrada no CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo) sob nº PR PJ 43161-1 pelo Sra. Fernanda Tanaka– portador do RG nº 10.934.365-0 e CPF nº 050.534.659-16 representante legal, direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, instaurado por esse Município, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cornélio Procópio, 05 de Dezembro de 2023.



OBRA PRIMA
Arquitetura e Planejamento Ltda
INSC ESTADUAL 9097723114
CNPJ 34.209.505/0001-82
CAU PJ43161-1

Fernanda Tanaka

Cargo de Representante legal

Arquiteta CAU: 00A1465112

RG: 10.934.365-0-PR

CPF – 050.534.659-16

Endereço: Avenida São Paulo, 710 , sala 01 – Centro, Cornélio Procópio – PR Cep: 86.300-000
Contato: (43) 9 9971-2689 / Email: Fernanda.tanaka@live.com



OBRA PRIMA - ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA
CNPJ: 34.209.505/0001-82

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa de arquitetura, nome Santa Barbara - PR
situada na cidade de Curitiba no endereço nº 333023
inscrição administrativa nº 88/2023

declara que a empresa de arquitetura em poder, inscrita
na matrícula nº 88/2023

A Empresa OBRA PRIMA - ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA, inscrita no
CNPJ nº 34.209.505/0001-82, inscrita no CAD (Cadastro de Empresas) nº 020.034.882-12
inscrição nº 88/2023, inscrita no RFB nº 10.000.000-00, inscrita no RFB nº 020.034.882-12
representante legal, eleito, no exercício de funções de representação legal, inscrita
inscrição nº 88/2023, que não foram declaradas em qualquer momento em contrato
com o Poder Público, em qualquer de suas esferas, por qualquer motivo de natureza financeira
presente.

OBRA PRIMA
Arquitetura e Planejamento Ltda
CNPJ 34.209.505/0001-82
CAU RJ43161-1



Comissão Procon nº 03 de Dezembro de 2023

Fernanda Tonello
Cargo de Representante Legal
Inscrição CAU 000146511
RG 10.934.505-92
CPF 080.234.629-16



OBRA PRIMA
Arquitetura e Planejamento Ltda

INSC ESTADUAL 9097723114
CNPJ 34.209.505/0001-82
CAU RJ43161-1

Endereço: Avenida São Paulo, nº 1000 - Curitiba - PR - CEP: 81.250-000
Contato: (41) 3091-3589 / (41) 3091-3589



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**



136

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90977231-14	34.209.505/0001-82	12/2022

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **OBRA PRIMA - ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA**
 Título do Estabelecimento **OBRA PRIMA ENGENHARIA E ARQUITETURA**
 Endereço do Estabelecimento **RUA PRIMO BOSELI, 164 - JARDIM BANDEIRANTES - CEP 86300-000**
FONE: (43) 3132-8707
 Município de Instalação **CORNELIO PROCOPIO - PR, DESDE 12/2022**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 12/2022**
 Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA**
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento
4679-6/99 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS
4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO
4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS
4322-3/03 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO
4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO
4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA
4399-1/99 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	050.534.659-16	FERNANDA TANAKA	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até **22/12/2023**.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS N° 90977231-14

Emitido Eletronicamente via Internet
22/11/2023 11:09:33

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



DOCUMENTO PESSOAL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º 1º NOME E SOBRENOME
FERNANDA TANAKA

1ª HABILITAÇÃO
11/06/2014

3ª DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
10/07/1994 LONDRINA/PR

4ª DATA EMISSÃO
06/07/2022

4ª VALIDADE
29/01/2024

ACC
D

4ª DOC. IDENTIDADE / CDD. EMISSOR / UF
10934365-0 SESP PR

4ª CPF
050.534.659-16

5ª Nº REGISTRO
08093827045

6ª CAT. HAB
AB

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
HIROMI WILSON TANAKA
MARISA MISSAKO TANAKA

ACC	10	11	12	D	10	11	12
A			29/01/2024	D1			
A1				BE			
B			29/01/2024	CE			
B1				C1E			
C				DE			
C1				D1E			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
CURITIBA, PR

ASSINATURA DO EMISSOR
48110726526
PR92197308

PARANÁ

VALIDADE EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
24.17049425

PROIBIDO COPIAR
24.17049425



OBRA PRIMA
Arquitetura e Planejamento Ltda
INSC ESTADUAL 9097723114
CNPJ 34 209 505/0001-82
CAU RJ43161-1



OBRA PRIMA - ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA
 CNPJ 34.209.505/0001-82

DOCUMENTO PESSOA

INFORMAÇÕES DE IDENTIFICAÇÃO

Nome: _____

CPF: _____

RG: _____

Endereço: _____

Telefone: _____

Assinatura: _____

Carimbo: _____

Item	Descrição	Valor
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10

Assinatura: _____

Carimbo: _____

OBRA PRIMA
 Arquitetura e Planejamento Ltda
 INSC ESTADUAL 9097723114
 CNPJ 34.209.505/0001-82
 CAU RJ43161-1



OBRA PRIMA
Arquitetura e Planejamento Ltda
 INSC ESTADUAL 9097723114
 CNPJ 34.209.505/0001-82
 CAU RJ43161-1

Endereço: Avenida 280 Par... Contato: (43) 9 9371-2084

COEFICIENTES DE ANÁLISES

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último período encerrado, relativo a 01/01/2022 á 31/12/2022.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo LICITADOR, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES EM 31/03/2023:

Tipo de índice	Valor em reais	Índice
Liquidez geral (LG) $LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$	$\frac{119.095,67+0,00}{2.000,00+0,00}$	59,55
Liquidez corrente (LC) $LC = AC / PC$	$\frac{119.095,67}{2.000,00}$	329,09
Endividamento (E) $E=(PC+ELP)/(AC+RLP+AP)$	$\frac{2.000,00+0,00}{119.095,67+0,00+0,00}$	0,02

Cornélio Procópio/PR, 06 de dezembro de 2023.



OBRA PRIMA APARECIDO JOSÉ MESSIAS
Arquitetura e Planejamento Ltda
INSC ESTADUAL 9097723114
CNPJ 34 209 505/0001-82
CAU RJ43161-1

Contador

CRC:PR-072981/O-8

Aparecido J. Messias
Contador
CRC: PR-072981/O-8

OBRA PRIMA-ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA
CNPJ nº 34.209.505/0001-82
FERNANDA TANAKA
Sócia/Administradora

Livro Diário

Número: 2 Folha: 1

Contém este livro 27 folhas numeradas do No. 1 ao 27 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita na data de encerramento do exercício social 31/12/2022.

Nome da Empresa: OBRA PRIMA - ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA

Ramo: Serviços de engenharia

Endereço: R PRIMO BOSELI, 164

Complemento

Bairro: JARDIM BANDEIRANTES

Município: CORNELIO PROCOPIO

Estado: PR

Inscrição no CNPJ: 34.209.505/0001-82

Inscrição Estadual.....: 90977231-14

Registro na junta.....: 41600903218 Data registro: 15/07/2019

Inscrição Municipal.....: 54-16570

CORNELIO PROCOPIO, 01/01/2022

OBRA PRIMA - ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA
CNPJ: 34.209.505/0001-82

APARECIDO JOSÉ MESSIAS
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 072981/O-8
CPF: 010.109.209-10



OBRA PRIMA
Arquitetura e Planejamento Ltda
INSC ESTADUAL 9097723114
CNPJ 34 209505/0001-82
CAU RJ43161-1

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Empresa: **OBRA PRIMA - ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA**

C.N.P.J.: 34.209.505/0001-82

Insc. Junta Comercial: 41600903218 Data: 15/07/2019

Endereço: R PRIMO BOSELI, 164, JARDIM BANDEIRANTES, CORNELIO PROCOPIO/PR, CEP 86300-000

Balanco encerrado em: 31/12/2022

R. Página 7 de 28

Número livro: 0002

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2022	2021
	31/12/2022	31/12/2021
ATIVO	119.095,67D	99.800,00D
ATIVO CIRCULANTE	119.095,67D	99.800,00D
DISPONÍVEL	118.195,67D	99.800,00D
CAIXA	118.195,67D	99.800,00D
CAIXA GERAL	118.195,67D	99.800,00D
CLIENTES	900,00D	0,00
DUPLICATAS A RECEBER	900,00D	0,00
BANCO DO BRASIL S/A	900,00D	0,00
PASSIVO	119.095,67C	99.800,00C
PASSIVO CIRCULANTE	2.000,00C	0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	2.000,00C	0,00
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	1.780,00C	0,00
PRÓ-LABORE A PAGAR	1.780,00C	0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	220,00C	0,00
INSS A RECOLHER	220,00C	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	117.095,67C	99.800,00C
CAPITAL SOCIAL	99.800,00C	99.800,00C
CAPITAL SUBSCRITO	99.800,00C	99.800,00C
CAPITAL SOCIAL	99.800,00C	99.800,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	17.295,67C	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	17.295,67C	0,00
LUCRO ACUMULADOS	17.295,67C	0,00

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 119.095,67 (cento e dezenove mil e noventa e cinco reais e sessenta e sete centavos)

OBRA PRIMA - ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA
CNPJ: 34.209.505/0001-82

APARECIDO JOSÉ MESSIAS
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 072981/O-8
CPF: 010.109.209-10



OBRA PRIMA
Arquitetura e Planejamento Ltda
INSC ESTADUAL 9097723114
CNPJ 34 209 505/0001-82
CAU EJ43161-1

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Empresa: **OBRA PRIMA - ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA**
 C.N.P.J.: 34.209.505/0001-82
 Insc. Junta Comercial: 41600903218 Data: 15/07/2019
 Endereço: R PRIMO BOSELI, 164, JARDIM BANDEIRANTES, CORNELIO PROCOPIO/PR, CEP 86300-000

Ft Página 8 de 28
 Número livro: 0002

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição	Saldo Atual
RECEITA BRUTA	27.300,00
SERVIÇOS PRESTADOS	27.300,00
RECEITA LÍQUIDA	27.300,00
LUCRO BRUTO	27.300,00
DESPESAS OPERACIONAIS	(10.000,00)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(10.000,00)
PRÓ-LABORE	(10.000,00)
RECEITAS FINANCEIRAS	(4,33)
JUROS DE MORA	(4,33)
RESULTADO OPERACIONAL	17.295,67
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL	17.295,67
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	17.295,67

OBRA PRIMA - ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA
 CNPJ: 34.209.505/0001-82

APARECIDO JOSÉ MESSIAS
 Contador
 Reg. no CRC - PR sob o No. 072981/O-8
 CPF: 010.109.209-10



OBRA PRIMA
Arquitetura e Planejamento Ltda
 INSC ESTADUAL 9097723114
 CNPJ 34 209 505/0001-82
 CAU RJ43161-1

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Empresa: **OBRA PRIMA - ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA**
 C.N.P.J.: 34.209.505/0001-82
 Endereço: R PRIMO BOSELI, 164, JARDIM BANDEIRANTES, CORNELIO PROCOPIO/PR, CEP 86300-000
 Insc. Junta Comercial: 41600903218 Data: 15/07/2019
 Realizado em 31 de Dezembro de 2022

Folha: 0009
 Número livro: 0002

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor	
	2022	2021
LUCROS/PREJUÍZOS		
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	0,00	0,00
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
Reversão de Reservas	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00
Lucro Líquido do Ano	17.295,67	0,00
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00	0,00
TOTAL	17.295,67	0,00
DESTINAÇÕES		
Transferências para Reservas	0,00	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00	0,00
Outras Destinações	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	17.295,67	0,00

OBRA PRIMA - ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA
 CNPJ: 34.209.505/0001-82

APARECIDO JOSÉ MESSIAS
 Contador
 Reg. no CRC - PR sob o No. 072981/O-8
 CPF: 010.109.209-10



OBRA PRIMA
Arquitetura e Planejamento Ltda
 INSC ESTADUAL 9097723114
 CNPJ 34.209.505/0001-82
 CAJ PJ43161-1

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Empresa: OBRA PRIMA - ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA
C.N.P.J.: 34.209.505/0001-82
Endereço: R PRIMO BOSELI, 164, JARDIM BANDEIRANTES, CORNELIO PROCOPIO/PR, CEP 86300-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022 Insc. Junta Comercial: 41600903218 Data: 15/07/2019

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2022**

	2022	2021
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Valores Recebidos de Clientes	26.400,00	0,00
Despesas financeiras	(4,33)	0,00
Valores pagos a empregados	(7.120,00)	0,00
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	19.275,67	0,00
Tributos e encargos pagos	(880,00)	0,00
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	18.395,67	0,00
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	18.395,67	0,00
Aumento nas Disponibilidades	18.395,67	0,00
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	99.800,00	99.800,00
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	118.195,67	99.800,00

OBRA PRIMA - ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA
 CNPJ: 34.209.505/0001-82

APARECIDO JOSÉ MESSIAS
 Contador
 Reg. no CRC - PR sob o No. 072981/O-8
 CPF: 010.109.209-10



OBRA PRIMA
Arquitetura e Planejamento Ltda
 INSC ESTADUAL 9097723114
 CNPJ 34.209.505/0001-82
 CAU RJ43161-1

[Handwritten signatures in blue ink]

Empresa: OBRA PRIMA - ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA

Inscrição: 34.209.505/0001-82

Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Insc. Junta Comercial: 41600903218 Data: 15/07/2019

Rc Página 23 de 28

Número livro: 0002

Emissão: 06/02/2023

Hora: 17:12:54

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	119.095,67 + 0,00	59,55
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.000,00 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	119.095,67	59,55
	Passivo Circulante	2.000,00	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	119.095,67 - 0,00	59,55
	Passivo Circulante	2.000,00	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	118.195,67	59,10
	Passivo Circulante	2.000,00	
Índice de Liquidez de Recursos Próprios	Ativo Circulante - Passivo Circulante	119.095,67 - 2.000,00	1,00
	Patrimônio Líquido	117.095,67	
Índice de Solvência Geral	Ativo	119.095,67	59,55
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.000,00 + 0,00	
Capital Circulante Líquido	Ativo Circulante - Passivo Circulante	119.095,67 - 2.000,00	117.095,67
Índice de Capital de Terceiros	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.000,00 + 0,00	0,02
	Patrimônio Líquido	117.095,67	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.000,00 + 0,00	0,02
	Passivo Total	119.095,67	

OBRA PRIMA - ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA

CNPJ: 34.209.505/0001-82

APARECIDO JOSÉ MESSIAS

Contador

Reg. no CRC - PR sob o No. 072981/O-8

CPF: 010.109.209-10



OBRA PRIMA
Arquitetura e Planejamento Ltda
INSC ESTADUAL 9097723114
CNPJ 34 209 505/0001-82
CAU RJ43161-1

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Findas em 31 de dezembro de 2022.

NOTA Nº 01: CONTEXTO OPERACIONAL:

A Empresa **OBRA PRIMA - ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.209.505/0001-82, constituída em 15/07/2019, por prazo indeterminado, tributada pelo regime fiscal do Simples Nacional, com apuração mensal, com ramo de atividade os serviços de engenharia e arquitetura, CNAEs: 7.112-0/00 e 7.111-1/00, estabelecida no Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, na Rua Primo Boseli, nº 164, Jardim Bandeirantes, CEP. 86300-000.

NOTA Nº 02: POLÍTICA CONTÁBIL E DEMONSTRAÇÕES:

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2022, aqui compreendidas: Balanço Patrimonial (BP), Demonstração do Resultado (DR), Demonstração do Lucro e Prejuízo Acumulado (DLPA) e Demonstração do fluxo de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e preceitos da Legislação Comercial, Lei nº 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis.

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, sempre quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As principais práticas contábeis na elaboração das Demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000 (Res. do CFC 1255/09), compreensibilidade, competência, relevância, materialidade, confiabilidade, primazia da essência sobre a forma, prudência, integralidade, comparabilidade e tempestividade, estando assim alinhadas com as Normas Internacionais de Contabilidade.

NOTA Nº 03: DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE:

Não foi transcrita a Demonstração do Resultado Abrangente (DRA), pois, não houve mutação no patrimônio líquido durante os exercícios comparados, resultante de transações e outros eventos que não são derivados de transação com os sócios (item 3.18 da Res. do CFC 1255/2009).

NOTA Nº 04: REGIME DE CONTABILIZAÇÃO:

O resultado foi apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração do resultado dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. A escrituração contábil foi realizada com base nas disposições contidas na NBC TG 1000.

NOTA Nº 05: RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS:

As receitas e despesas de natureza financeiras foram contabilizadas pelo critério "pró-rata" dia e calculadas com base no método exponencial.

NOTA Nº 06: POLÍTICA CONTÁBIL:

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levaram em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000 - Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

NOTA Nº 07: CONTABILIDADE TERCEIRIZADA:

A administradora da empresa optou pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei nº 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto as documentações e procedimento. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional, a partir de 01 de agosto de 2022.

NOTA Nº 08: MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO:

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira foram ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidas para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perda resultantes do processo de conversão foram transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

NOTA Nº 09: PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES:

Os ativos e os passivos considerados contingentes não foram reconhecidos conforme previsto na Seção nº 21 da NBC TG 1000 expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade. As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente, tal obrigação, é mantida até o ganho definitivo ou quando couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

NOTA Nº 10: DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE:

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com a NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade Para Pequenas e Médias Empresas.

NOTA Nº 11: DETERMINAÇÃO DO RESULTADO:

O resultado foi apurado em 31 de dezembro de 2022 e está em obediência ao regime de competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei nº 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, especialmente a NBC TG 1000.

NOTA Nº 12: ATIVOS CIRCULANTES:

A classificação das contas é realizada com base no que determina a NBC TG 1000, item 4.5, sendo classificado como circulante quando:

- espera realizar o ativo, ou pretende vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;
- espera realizado o ativo no período de até 12 meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalentes de caixa.

NOTA Nº 13: ESTOQUES:

A empresa não possui estoques em 31/12/2022.

NOTA Nº 14: PASSIVO CIRCULANTE:

A classificação das contas é realizada com base no que determina a NBC TG 1000, item 4.7, sendo classificados como circulante quando:

- espera-se liquidar um passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação;
- o passivo for exigível no período de até 12 meses após a data de encerramento das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos 12 meses após a data de divulgação.

NOTA Nº 15: AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES:

Conforme disposto na nota explicativa nº 7, a responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional, a partir de 01 de agosto de 2022.

NOTA Nº 16: PATRIMÔNIO LÍQUIDO:

- Capital Social

O Capital, no valor de R\$ 99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais), é formado por 99.800 (noventa e nove mil e oitocentas) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada.

- Fernanda Tanaka** – 99.800 (noventa e nove mil e oitocentas) quotas, no montante de R\$ 99.800,00

NOTA Nº 17: DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA:

Optamos pela transcrição da Demonstração do Fluxo de Caixa pelo Método Direto



NOTA Nº 18: EVENTOS SUBSEQUENTES:

A empresa não incorreu em eventos subsequentes favoráveis e desfavoráveis entre o final do período contábil e a data da aprovação das demonstrações contábeis.

NOTA Nº 19: CONTINUIDADE DOS NEGÓCIOS:

A empresa está optando em sua capacidade plena sob o critério da continuidade das suas atividades empresariais, não havendo qualquer previsão em contrário.

Cornélio Procópio/PR, 31 de Dezembro de 2022.

OBRA PRIMA - ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA
CNPJ: 34.209.505/0001-82

APARECIDO JOSÉ MESSIAS
Contador
CRC/PR: 072.981/O-8
CPF: 010.109.209-10

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Livro Diário

148

Número: 2 Folha: 27

Contém este livro 27 folhas numeradas do No. 1 ao 27 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Nome da Empresa: OBRA PRIMA - ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA

Ramo: Serviços de engenharia

Endereço: R PRIMO BOSELI, 164

Complemento

Bairro: JARDIM BANDEIRANTES

Município: CORNELIO PROCOPIO

Estado: PR

Inscrição no CNPJ: 34.209.505/0001-82

Inscrição Estadual.....: 90977231-14

Registro na junta.....: 41600903218 Data registro: 15/07/2019

Inscrição Municipal.....: 54-16570

CORNELIO PROCOPIO, 31/12/2022

OBRA PRIMA - ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA
CNPJ: 34.209.505/0001-82

APARECIDO JOSÉ MESSIAS
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 072981/O-8
CPF: 010.109.209-10



OBRA PRIMA
Arquitetura e Planejamento Ltda
INSC ESTADUAL 9097723114
CNPJ 34 209 505/0001-82
CAU RJ43161-1

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa OBRA PRIMA - ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01010920910	APARECIDO JOSE MESSIAS
34209505000182	OBRA PRIMA CP ENGENHARIA E ARQUITETURA EIRELI



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 06/02/2023 17:28 SOB Nº 20230897800.
PROTOCOLO: 230897800 DE 06/02/2023. NIRE: 41211181335.
OBRA PRIMA - ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA



SILVANO PEREIRA DE ANDRADE
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 06/02/2023
empresafacil.pr.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Silvano Pereira de Andrade, sob a autenticidade nº 12301669788 em 06/02/2023, protocolo 230897800. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	OBRA PRIMA - ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA
Número de Registro:	41211181335
CNPJ:	34209505000182
Município:	Cornélio Procópio

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
01010920910	APARECIDO JOSE MESSIAS	PR072981/O-8
34209505000182	OBRA PRIMA - ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA	



OBRA PRIMA
Arquitetura e Planejamento Ltda
NSC ESTADUAL 9097723114
CNPJ 34 209 505/0001-82
CAU RJ43161-1



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 06/02/2023 17:29 SOB N° 20230897800.
PROTOCOLO: 230897800 DE 06/02/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12301669788. NIRE: 41211181335.
OBRA PRIMA - ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA

SILVANO PEREIRA DE ANDRADE
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 06/02/2023
empresafacil.pr.gov.br



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1720220004741

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional DANIEL AUGUSTO LUZ FERREIRA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DANIEL AUGUSTO LUZ FERREIRA**

RNP: **1720634688**

Registro: **PR-200423/D**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **1720222942421** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **03/06/2022** Baixada em: **26/09/2022** Forma de registro: **Inicial**
Participação técnica: **Corresponsável**

Empresa contratada: **SUDER CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME**

Contratante: **PREFEITURA DE VENTANIA** CNPJ: **95.685.798/0001-69**

Rua: **AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO** Nº: **825**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **VENTANIA** UF: **PR** CEP: **84345-000**

Contrato: **celebrado em 07/04/2022** Vinculado a ART: **1720222827975**

Valor do contrato: **R\$ 198.322,76** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **RODOVIA PR 090 - KM 195 + 350M** Nº: **S/N**

Bairro: **RODOVIA**

Cidade: **VENTANIA**

UF: **PR**

CEP: **84345-000**

Coordenadas Geográficas: **-24,268086 x -50,236243**

Data de início: **18/04/2022** Conclusão efetiva: **18/07/2022**

Finalidade: **Outro**

Proprietário: **PREFEITURA DE VENTANIA**

CNPJ: **95.685.798/0001-69**

Atividade Técnica: **1- Execução de obra de muro , 153,85 M2**

Observações:

PILAR DE CONCRETO. GRADIL. ALVENARIA. PINTURA.

Observações da certidão:

O atestado anexado foi assinado eletronicamente.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720220004741/2022

15/05/2023 11:22

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 300281/2022.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 300281/2022.

CAT nº 1720220004741 de 10/10/2022, página 1 de 4



[Handwritten signatures and initials]



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos pelo presente, para os devidos fins legais e de direito que a Empresa abaixo qualificada, executou os serviços conforme discriminados, de forma satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades, não restando nada que a desabone.

Atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem as especificações e exigências de acordo com os projetos, memoriais descritivos, e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

CONTRATANTE

NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

CNPJ: 95.685.798/0001-69

END: Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825, Centro, Ventania - PR.

REPRESENTANTE:

Engenheiro Civil Iedo José Stimamiglio

CREA-PR 14.315/D

RNP: 1703013999

CPF: 275.759.779-53

ART de Fiscalização nº 20143870973

CONTRATADO

NOME: SUDER CONSTRUÇÃO CIVIL-EIRELI

CNPJ: 18.065.376/0001-40

END: RUA JOSE FRANCISCO DA SILVA,269, CENTRO, SANTO ANTONIO DO PARAISO PR

REPRESENTANTE:

ENGENHEIRO CIVIL: GERALDO GOMES MEDEIROS JUNIOR

CREA-PR: PR-21696/D

RNP:1701414066

CPF: 45989869991

ART ANOTADA: 1720222827975

CO-RESPONSÁVEL :

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, Informando o número do protocolo: 300281/2022.

CAT nº 1720220004741 de 10/10/2022, página 2 de 4





PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

5.685.798/0001-69 Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825, Centro, Tel./Fax(42) 3274-1144 - Ventania-PR

153

ENGENHEIRO CIVIL: DANIEL AUGUSTO LUZ FERREIRA

CREA-PR: PR-200423/D

RNP: 1720634688

CPF: 104.249.579-30

ART ANOTADA: 1720222942421

CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DEVIDAMENTE CONSTITUÍDA, COM REGISTRO NO CREA/PR, PARA RETOMADA DE OBRAS/SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE MUROS COM GRADIL E PORTÕES NO CENTRO DE EVENTOS DE VENTANIA

LOCAL DA OBRA: RODOVIA PR 090 - KM 195 + 350M, S/N - 84345-000 - RODOVIA, VENTANIA-PR

TOMADA DE PREÇOS: 3/2022

CONTRATO: 41/2022

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 18/04/22 A 18/07/22

VALOR DO CONTRATO: R\$ 198.322,76.(CIENTO E NOVENTA E OITO MIL, TRESSENTOS VINTE E DOIS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS).

ÁREA:153,85m²

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADE PRINCIPAIS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	m2	2,88
2	MURO E GRADIL		
2.1	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	9,01
2.2	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 12/2015	M3	9,01
2.3	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	102,9

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 300281/2022.

CAT nº 1720220004741 de 10/10/2022, página 3 de 4



[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

5.685.798/0001-69 Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825, Centro, Tel./Fax(42) 3274-1144 - Ventania-PR

154

2.4	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	58,54
2.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	263,36
2.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	85,89
2.7	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M ² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	64,37
2.8	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	263,44
2.9	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	263,44
2.10	GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 1" X 3/16	M2	194,34
	PORTAO DE CORRER EM GRADIL FIXO DE BARRA DE FERRO CHATA DE 3 X 1/4" NA VERTICAL, SEM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL, COM TRILHOS E ROLDANAS	M2	13,1
3	PINTURA DE GRADIL		
3.1	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_P	M2	194,34
3.2	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_P	M2	388,68

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas. Informando o número do protocolo: 300281/2022.

CAT nº 1720220004741 de 10/10/2022, página 4 de 4

Ventania/PR, 10 de outubro de 2022.

Engº Civil Iedo José Stimamiglio
CPF: 275759779-53
CREA PR 14.315/D
RNP: 1703013999



Pag. 3/3



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1720230003783

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional DANIEL AUGUSTO LUZ FERREIRA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DANIEL AUGUSTO LUZ FERREIRA**

RNP: **1720634688**

Registro: **PR-200423/D**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **1720233864125** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **27/07/2023** Baixada em: **27/07/2023** Forma de registro:
Substituição **Participação técnica: Individual**

Empresa contratada: **CARLOS VALDECI BARBOSA**

Contratante: **SERRARIA CAETE LTDA** CNPJ: **10.780.866/0001-16**

Rua: **TRÊS LAGOAS N°: 101**

Complemento: **Bairro: VILA BIGON**

Cidade: **CURIUVA UF: PR CEP: 84280-000**

Contrato: **celebrado em 01/09/2022 Vinculado a ART: 1720233763108**

Valor do contrato: **R\$ 2.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **APARICIO R. DA SILVA N°: S/N**

Bairro: **PARQUE INDUSTRIAL**

Cidade: **CURIUVA**

UF: **PR**

CEP: **84280-000**

Coordenadas Geográficas: **-24,034053 x -50,452366**

Data de início: **01/09/2022** Conclusão efetiva: **20/07/2023**

Finalidade:

Proprietário: **JOSE LUÍS ASSINI FILHO**

CNPJ: **072.062.928-44**

Atividade Técnica: **1- Projeto de prevenção e combate a incêndio e pânico , 1764,99 M2; 2- Execução de obra de estrutura metálica , 525 M2; 3- Projeto arquitetônico de estrutura metálica para edificação, 525 M2; 4- Execução de obra de estrutura de concreto armado , 525 M2**

Informações complementares:

O vínculo do profissional com a empresa contratada perante o Crea-PR encerrou-se em 19/01/2023.

O vínculo do profissional com a empresa contratada perante o Crea-PR iniciou em 17/03/2023.

Observações da certidão:

O Crea-PR certifica os dados da ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720230003783/2023

30/11/2023 08:48

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 221137/2023.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, Informando o número do protocolo: 221137/2023.

CAT nº 1720230003783 de 28/07/2023, página 1 de 3



Handwritten signatures and initials

SERRARIA CAÊTE LTDA

56

CNPJ 10.780.866/0001-16 Rua Aparicio Pereira da Silva, 325, Parque Industrial, Tel. (43) 99955-6196 - Curiúva-PR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos pelo presente, para os devidos fins legais e de direito que a Empresa abaixo qualificada, executou os serviços conforme discriminados, de forma satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades, não restando nada que a desabone.

Atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem as especificações e exigências de acordo com os projetos, memoriais descritivos, e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

CONTRATANTE

NOME: SERRARIA CAETE LTDA

CNPJ: 10.780.866/0001-16

END: Rua Aparicio Pereira da Silva 325, Parque Industrial - PR.

REPRESENTANTE LEGAL:

José Luis Assini Filho

CPF: 072.062.928-44

CONTRATADO

NOME: Carlos Valdeci Barbosa

CNPJ: 27.016.837/0001-85

END: Rua Principal Espigão Bonito S/N Curiúva Paraná

REPRESENTANTE:

ENGENHEIRO CIVIL: Daniel Augusto Luz Ferreira

CREA-PR: PR-200423/D

RNP: 1720634688

CPF: 104.249.579-30

ART ANOTADA: 1720233864125

CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE BARRACÃO DE ESTRUTURA METALICA E FUNDAÇÃO EM CONCRETO ARMADO PARA INSTALAÇÃO DE AUTOCLAVE PARA TRATAMENTO DE MADEIRAS BENEFICIADAS.

Pag. 1/2



OBRA PRIMA
Arquitetura e Planejamento Ltda
INSC ESTADUAL 9097723114
CNPJ 34.209.505/0001-82
CAU RJ43161-1

José Luis Assini Filho

[Handwritten signature]

[Handwritten initials and marks]

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, Informando o número do protocolo: 221137/2023.

CAT nº 1720230003783 de 28/07/2023, página 2 de 3



SERRARIA CAÊTE LTDA

157

CNPJ 10.780.866/0001-16 Rua Aparicio Pereira da Silva, 325, Parque Industrial, Tel. (43) 99955-6196 - Curiúva-PR

LOCAL DA OBRA: RUA APARICIO PEREIRA DA SILVA 325, PARQUE INDUSTRIAL CURIUVA PR

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 01/09/2022 a 20/07/2023

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.000,00(DOIS MIL REAIS).

ÁREA: 525,00m²

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADE PRINCIPAIS

- Fundação em concreto armado utilizando blocos de 1,00x1,00x1,00 com aço 10,0mm
- Contrapiso de 15cm com malha de aço de bitola 6,3mm
- Pilares e cobertura em estrutura metálica
- Projeto de prevenção e combate a incêndio e pânico.

Nada mais a constar firmo com assinatura.

Curiúva/PR, 27 de julho de 2023.


José Luis Assini Filho
CPF: 072.062.928-44



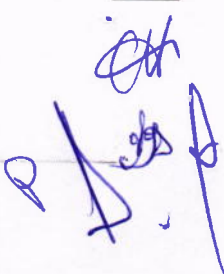
OBRA PRIMA
Arquitetura e Planejamento Ltda
INSC ESTADUAL 9097723114
CNPJ 34.209.505/0001-82
CAU RJ43161-1

Pag. 2/2

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 221137/2023.

CAT nº 1720230003783 de 28/07/2023, página 3 de 3







PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

5.685.798/0001-69 Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825, Centro, Tel./Fax(42)3274-1144 - Ventania-PR

158

2.4	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	58,54
2.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	263,36
2.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	85,89
2.7	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M ² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	64,37
2.8	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	263,44
2.9	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	263,44
2.10	GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 1" X 3/16	M2	194,34
	PORTAO DE CORRER EM GRADIL FIXO DE BARRA DE FERRO CHATA DE 3 X 1/4" NA VERTICAL, SEM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL, COM TRILHOS E ROLDANAS	M2	13,1
3	PINTURA DE GRADIL		
3.1	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_P	M2	194,34
3.2	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_P	M2	388,68

Ventania/PR, 10 de outubro de 2022.

Eng° Civil Iedo José Stimamiglio
 CPF: 275759779-53
 CREA PR 14.315/D
 RNP: 1703013999



OBRA PRIMA

Arquitetura e Planejamento Ltda
 INSC ESTADUAL 9097723114
 CNPJ 34 209 505/0001-82
 CAU RJ43161-1

Autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do
 Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, informando o número
 do protocolo: 300281/2022.

CAT nº 1720220004741 de 10/10/2022, página 4 de 4



Pag. 3/3

(Handwritten signatures and initials)


**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Nº 0000000824870


Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

DADOS DO PROFISSIONAL

Profissional: FERNANDA TANAKA

Título do Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

Data de obtenção do título: 24/02/2018

Registro Nacional: 00A1465112

Data de Registro: 11/06/2018

Validade: Indefinida

ANOTAÇÃO DE CURSO

- Nenhum curso anotado.

DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT

Número do RRT: 12982068

Tipo do RRT: RRT SIMPLES

Registrado em: 08/05/2023

Forma de registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

Execução de obra em estrutura metálica por empreitada. A empresa contratada realizou a execução do barracão 01, compreendendo dimensionamento de 15,00x20,00 m² = 300,00m² tendo ambientes como a oficina, banheiro feminino e masculino e área para maquinário; barracão 02 com dimensionamento de 13,00x14,05m=182,65m² com ambientes para banheiro tanto feminino quanto masculino, escritório e depósito e barracão 03 abrangendo 25,00mx12,00m= 300,00m² com ambientes como área de maquinários, área de descanso, vestiário feminino e masculino, copa e escritório.

Empresa contratada: OBRA PRIMA CP ENGENHARIA E ARQUITETURA -EIRELI
CNPJ: 34.209.505/0001-82

DADOS DO CONTRATO

 Contratante: Dirce Gomes de Barros ME
CPF/CNPJ: 15341314000125

RUA PROFESSOR SEBASTIAO MAINARDES

Nº QUADRA 02

Complemento: LOTE B 41 E 42

Cidade: CURIÚVA

Bairro: PARQUE INDUSTRIAL 02

UF: PR

CEP: 84280000

Contrato: 202250

Celebrado em 10/03/2022

Valor do contrato: R\$ 0,00

Tipo do Contratante:

Data de Início: 10/03/2022

Data de Fim: 2023-04-13

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

2.1.1 - Execução de obra, 782.65 m²; 2.2.4 - Execução de estrutura metálica, 782.65 m²; 2.3.2 - Execução de instalações de luminotecnica, 782.65 m²; 2.5.1 - Execução de instalações hidrossanitárias prediais, 782.65 m²; 2.5.11 - Execução de cabeamento estruturado, automação e lógica em edifícios, 782.65 m²; 2.5.2 - Execução de instalações prediais de águas pluviais, 782.65 m²; 2.5.3 - Execução de instalações prediais de gás canalizado, 782.65 m²; 2.5.5 - Execução de instalações prediais de prevenção e



Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Nº 0000000824870



20230000824870

combate a incêndio , 782.65 m²; 2.5.6 - Execução de sistemas prediais de proteção contra incêndios e catástrofes , 782.65 m², 2.5.7 - Execução de instalações elétricas prediais de baixa tensão , 782.65 m²; 2.5.9 - Execução de instalações prediais de TV , 782.65 m²; 2.8.2 - Execução de sistema de iluminação pública , 782.65 m²;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

R RUA PROFESSOR SEBASTIAO MAINARDES		Nº QUADRA 02	
Complemento: LOTE B 41 E 42			
Cidade: CURIÚVA	Bairro: PARQUE INDUSTRIAL 02	UF: PR	CEP: 84280000
Coordenadas Geográficas:			

DESCRIÇÃO

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Esta certidão perderá a validade e será anulada, caso ocorra alterações das informações constantes do Atestado registrado ou do RRT vinculado ou caso sejam constatadas que são inverídicas as informações constantes do RRT, do atestado ou do requerimento da certidão.
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)
- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas
- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas
- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 824870/2023
 Expedida em 12/05/2023 12:05:00, CORNÉLIO PROCÓPIO/PR, CAU/PR
 Chave de Impressão: D6ACY90Y1345ZD1Y4YZ0

DIRCE GOMES DE BARROS - ME CNPJ 15.341.314.0001/25
 AVENIDA ANTONIO CUNHA, 1313 - CENTRO CURIÚVA PR
 TELEFONE: 43 3545 - 1788

DECLARAÇÃO DE EXECUÇÃO DE OBRA

A empresa do direito privado Dirce Gomes de Barros - ME, inscrita sob o CNPJ 15.341.314/0001-25, declara para os devidos fins que a empresa Obra Prima Arquitetura e Planejamento - LTDA inscrita sob o CNPJ 34.209.505.0001-82, tendo como responsável técnica Fernanda Tanaka inscrita sob o CAU nº A146511-2 executou as atividades descritas na RRT n SII2982068I00CT001 no logradouro: RUA PROFESSOR SEBASTIAO MAINARDES Complemento: LOTE B 41 E 42 Bairro: PARQUE INDUSTRIAL 02 Cidade: CURIÚVA - PR, as seguintes atividades:

Terraplanagem com finalidade de nivelamento do terreno à nível da rua, abrangendo todo o terreno de 2.401,68m².

Barracão 01 - Dimensionamento de 15,00x 20,00 m², totalizando área construída de 300,00m².

- **Ambientes:** Oficina com 27,21m², banheiro feminino 3,05m², banheiro masculino 3,05m², área para maquinário 251,61m², cabine primária de energia elétrica 3,64m² e outra com 3,62m².
- **Método construtivo fundação:** Foram realizadas 16 fundações do tipo sapata no solo com dimensionamento de 0,60x0,80cm e ferro 3/8 armado no sentido vertical e horizontal em todas as faces. A estrutura metálica em aço, pré-fabricadas, foram acopiadas, através de chumbadores, na fundação nivelada existente na obra distribuindo os pesos de forma equilibrada as sapatas.
- **Método construtivo supraestrutura e cobertura:** Para a supraestrutura foi utilizado o método construtivo em estrutura metálica onde foram executados pilares com chapa de aço galvanizado 25mm e perfil formato "U" com 7,00 metros de altura, amarração superior com uma treliça de viga longitudinal, vedação vertical nas paredes com bloco de concreto estrutural, onde foi aplicado na parte externa e interna uma camada de pintura hidrofugante totalizando 1375,00m². Para o piso, realizou um lastro abrangendo uma área de 24,00m² de concreto usinado 25 mpa de 8cm com malha pop de 15x15cm espessura 4,2mm juntamente a aditivo impermeabilizante e posteriormente acabamento superior com politriz.
- para a estrutura da cobertura foi executado terças metálicas de cobertura intercaladas em um espaçamento de 1,00cm e contraventamento longitudinais nos planos da cobertura e instalação de cobertura metálica do tipo sanduíche com uma camada de isopor EPS 3cm entre as telhas metálicas com espessura de 0,43mm galvanizadas tipo AZ150 totalizando 300,00m².
- Em toda a estrutura metálica da edificação foi aplicado uma camada de pintura anticorrosiva.
- Realização de toda a instalação elétrica da edificação e aterro, compreendido baixa tensão bifásica e média tensão trifásica, juntamente a cabines primárias de energia elétrica isolada por gradis de 5x7. Dentro da edificação fora utilizadas eletrocalhas suspensa a uma altura de 6,00 do chão para passar as fiações.
- Execução da instalação hidrossanitária de água fria e esgoto.

DIRCE GOMES DE BARROS - ME CNPJ 15.341.314.0001/25
 AVENIDA ANTONIO CUNHA, 1313 - CENTRO CURIÚVA PR
 TELEFONE: 43 3545 - 1788

DIRCE GOMES DE BARROS
 CNPJ 15.341.314/0001-25
 AVENIDA ANTONIO CUNHA, 1313
 CURIÚVA - PR



- Instalação de esquadrias abrangendo 5,60m² de vidro temperado 10mm e batentes de madeiras e porta de ferro de correr com roldanas superiores e inferiores totalizando 26,40m².
- Execução das instalações prediais de prevenção e combate a incêndio e sistemas prediais de proteção contra incêndios e catástrofes em toda edificação conforme norma de procedimento administrativo 002 do Corpo de Bombeiro da Polícia Militar do Paraná CB/ PMPR voltada a edificação industrial e comercial.

Barracão 02 - Dimensionamento 13,00x14,05m =182,65m²

- **Ambientes:** Banheiro feminino com 3,05m², banheiro masculino 3,05m², escritório 10,69 e depósito com 251,61m²
- **Método construtivo fundação:** Foram realizadas 12 fundações do tipo sapata no solo com profundidade de 0,60x0,80cm e ferro 3/8 armada no sentido vertical e horizontal em todas as faces.
- **Método construtivo supraestrutura e cobertura:** Para a supraestrutura utilizou o método construtivo em estrutura metálica onde foram executados pilares treliça trapezoidal 25mm formato "U" com 7,00 metros de altura, amarração superior com uma treliça de viga longitudinal, vedação vertical nas paredes com bloco de concreto estrutural, onde fora aplicado na parte externa e interna uma camada de pintura hidrofugante totalizando 780,00m². Para o piso, fora realizado um lastro abrangendo uma área de 15,00m² de concreto usinado 25 mpa de 8cm com malha pop de 15x15cm espessura 4,2mm juntamente a aditivo impermeabilizante e posteriormente acabamento superior com politriz.
- para a estrutura da cobertura foram utilizados terças metálicas de cobertura intercaladas em um espaçamento de 1,00m e contraventamento longitudinais nos planos da cobertura e instalação de cobertura metálica do tipo sanduíche com uma camada de isopor EPS 3cm entre as telhas metálicas com espessura de 0,43mm galvanizadas tipo AZ150 totalizando 182,65m².
- Em toda a estrutura metálica da edificação foi aplicado uma camada de pintura anticorrosiva.
- Foi realizado toda a instalação elétrica da edificação e aterro, compreendido baixa tensão.
- A empresa efetuou toda a instalação hidrossanitária de água fria e esgoto.
- Instalação de esquadrias abrangendo 5,60m² de vidro temperado 10mm e batentes de madeiras e porta de ferro de correr com roldanas superiores e inferiores totalizando 16,50m².
- Instalação no escritório de um ponto de ar condicionado 220w

DIRCE GOMES DE BARROS - ME CNPJ 15.341.314.0001/25
 AVENIDA ANTONIO CUNHA, 1313 - CENTRO CURIÚVA PR
 TELEFONE: 43 3545 - 1788

DIRCE GOMES DE BARROS
 CNPJ 15.341.314.0001-25
 AV. ANTONIO CUNHA, 1313
 CURIÚVA - PR



- Execução das instalações prediais de prevenção e combate a incêndio e sistemas prediais de proteção contra incêndios e catástrofes em toda edificação conforme norma de procedimento administrativo 002 do Corpo de Bombeiro da Polícia Militar do Paraná CB/ PMPR voltada a edificação industrial e comercial.

Barracão 03 - Dimensionamento de 25,00x 12,00 m² = 300,00m².

- **Ambientes:** área de maquinários = 243,50m², área de descanso = 29,86m², vestiário feminino 3,24m² vestiário masculino 3,024m², copa 6,84 m² e escritório com 5,60m².
- **Método construtivo fundação:** Foram realizadas 12 fundações do tipo sapata no solo com profundidade de 0,60x0,80cm e ferro 3/8 armada no sentido vertical e horizontal em todas as faces.
- **Método construtivo supraestrutura e cobertura:** Para a supraestrutura fora utilizado o método construtivo em estrutura metálica onde foram executados pilares treliça trapezoidal 25mm formato "U" com 7,00 metros de altura, amarração superior com uma treliça de viga longitudinal.
- A vedação vertical nas paredes com bloco de concreto estrutural, foi realizada apenas para a área de descanso, vestiários femininos e masculinos, copa e escritório onde fora aplicado na parte externa e interna uma camada de chapisco, reboco paulista, textura na parte externa e massa corida e pintura fosca na parte interna.
- Na área de maquinários as vedações verticais são inexistentes sendo aberta com intuito de circulação dos veículos e materiais.
- Para o piso, fora realizado um lastro abrangendo uma área de 24,00m² de concreto usinado 25 mpa de 8cm com malha pop de 15x15cm espessura 4,2mm juntamente a aditivo impermeabilizante e posteriormente acabamento superior com politriz.
- para a estrutura da cobertura foram utilizados terças metálicas de cobertura intercaladas em um espaçamento de 1,00m e contraventamento longitudinais nos planos da cobertura e instalação de cobertura metálica do tipo sanduiche com uma camada de isopor EPS 3cm entre as telhas metálicas com espessura de 0,43mm galvanizadas tipo AZ150 totalizando 300,00m².
- Em toda a estrutura metálica da edificação foi aplicado uma camada de pintura anticorrosiva.
- Foi realizado toda a instalação elétrica da edificação e aterro, compreendido energi de baixa tensão bifásico, com pontos de tomadas, interruptores e iluminação em todos os ambientes.
- A empresa efetuou toda a instalação hidrossanitária de água fria e esgoto.
- Para a copa, foi instalado gás canalizado com tubulação de cobre.
- Instalação de esquadrias abrangendo 8,40m² de vidro temperado 10mm e batentes de madeiras.
- No escritório foi instalado um ponto de ar condicionado 220w.
- Execução das instalações prediais de prevenção e combate a incêndio e sistemas prediais de proteção contra incêndios e calástrofes em toda edificação conforme norma de procedimento administrativo 002 do Corpo de Bombeiro da Polícia Militar do Paraná CB/ PMPR voltada a edificação industrial e comercial.

DIRCE GOMES DE BARROS – ME CNPJ 15.341.314.0001/25
AVENIDA ANTONIO CUNHA, 1313 - CENTRO CURIÚVA PR
TELEFONE: 43 3345 - 1769

DIRCE GOMES DE BARROS
CNPJ 15.341.314.0001-25
AV ANTONIO CUNHA, 1313
CURIÚVA - PR



Área externa

- **Muros de divisa:** Execução por todo o perímetro da edificação 58,30m x 40,84m x 41,53m x 58,30m alambrado com gradil metálico com malha de 5x7cm fio 12 bmg e palanquetes 0,1x0,1x 3,00 m distribuídos a cada 2,00m de distância enterrados ao solo à 80cm de profundidade totalizando 1597,00 m² de gradil. Execução de pintura anticorrosiva tanto no palanquete quanto no alambrado.
- * **Piso externo:** Execução de paver assentado sob pó de pedra de forma intercalada e amarrada totalizando metragem de 5.132,11m². Jardim 01 e jardim 02 totalizando 944,67m² de área verde de grama esmeralda. Fachas de vagas de estacionamentos conformadas com tinta fosca branca.
- **Elétrica:** Instalação na parte externa de portões elétricos 1/2 de correr motor para 600kg, pontos de câmera, 07 postes altos com 01 pétala de ferro e lâmpada led na área externa da edificação.
- **Hidráulica:** Instalação de 04 pontos de água ao longo da parte externa da edificação.

Tempo de execução e forma de contratação :

Empreitada do tipo global de toda a edificação totalizando prazo de 13 meses tendo início em 10 de Março de 2022 e previsão de término em 13 de Abril de 2023. A forma de pagamento foi realizada conforme conclusão de cada etapa estipulada no cronograma físico financeiro apresentado pela empresa contratada. A empresa contratada ficou responsável por efetuar todos os serviços assim como contratação dos profissionais e encargos complementares.

Declaração final:

A empresa contratante afirma que a empresa contratada Obra Prima - Arquitetura e Planejamento executou os serviços a cima de maneira satisfatória cumprindo todas as responsabilidades, estando concuído e atendendo as exigências e especificações de acordo com as NBS de forma criteriosa.

Tal documento tem como finalidade comprovar e resumir as atividades realizadas para fim de comprovação conforme artigo 12 da resolução 93 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo - BR.



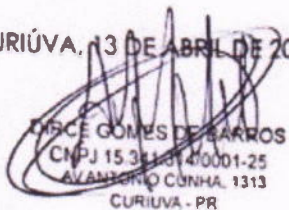
DIRCE GOMES DE BARROS - ME CNPJ 15.341.314.0001/25
AVENIDA ANTONIO CUNHA, 1313 - CENTRO CURIÚVA PR
TELEFONE: 43 3545 - 1788

DIRCE GOMES DE BARROS
CNPJ 15.341.314.0001-25
AVENIDA ANTONIO CUNHA 1313
CURIÚVA - PR



DIRCE GOMES DE BARROS

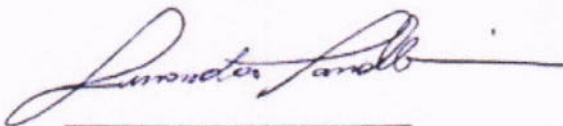
CURIÚVA, 13 DE ABRIL DE 2023.


DIRCE GOMES DE BARROS
CNPJ 15.341.314.0001-25
AV. ANTONIO CUNHA, 1313
CURIÚVA - PR

Contratante e responsável legal

Dirce Gomes de Barros ME

CNPJ: 15.341.314.0001-25



Contratada e responsável legal

Obro Prima - Arquitetura e Planejamento Ltda

CNPJ: 34.209.505.0001-82


OBRA PRIMA
ENGENHARIA E ARQUITETURA
CNPJ: 34.209.505/0001-82
CAL: PR PJ43161-1
INSC. MUNIC.: 54-16570

DIRCE GOMES DE BARROS - ME CNPJ 15.341.314.0001/25
AVENIDA ANTONIO CUNHA, 1313 - CENTRO CURIÚVA PR
TELEFONE: 43 3545 - 1788

Certidão nº 824870/2023 - 12/05/2023 12:05:00, 20:39 - Chave de Impressão: D6AC790Y1345ZD1Y4YZO
O atestado neste ato registrado foi emitido em 12/05/2023 12:05:00, e contém 6 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 824870, emitida em 12/05/2023 12:05:00





OBRA PRIMA

**ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO DE DOCUMENTOS
TOMADA DE PREÇO Nº 11/2023**

OBJETO: Objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação em paver, calçadas, muro, gradil, plantio de grama, sinalização e meio-fio – Nova Santa Bárbara PR.

ENTREGA: 13:30 / **ABERTURA:** 14:00

DATA: 07/10/2023

EMPRESA: Obra Prima – Arquitetura e Planejamento – LTDA microempresa

CNPJ: 34.200.05.0001-82

EMAIL: Obraprima.ltda@outlook.com

TELEFONE: 43 9 9971-2689

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR	
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	
PROTOCOLADO Nº	06 1025
DATA DE RECEBIMENTO	11/10/23
TIPO DE LICITAÇÃO	TOMADA DE PREÇO Nº 11/2023
DATA DE ABERTURA	07/10/2023
HORA	13:15
ASSINATURA	

MARENDA ENGENHARIA LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPessoal
CNPJ 41.513.768/0001-46 NIRE 41.2.0984198-6

GRAZIELLE MARENDA MONTAGNINI, brasileira, nascida em 14/12/1985, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da CNH nº 06045500517 DETRAN/PR e inscrita no CPF sob o nº 059.140.849-03, residente e domiciliada na Rua Augusto Guerino, nº 690, Portal Versalhes 1, no município de Londrina, Estado do Paraná, CEP: 86057-240.

Única sócia componente da Sociedade Empresária Limitada Unipessoal que gira sob o nome empresarial de **MARENDA ENGENHARIA LTDA**, com sede e foro sito à Rua Augusto Guerino, nº 690, Portal Versalhes 1, no município de Londrina, Estado do Paraná, CEP: 86057-240, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná – JUCEPAR sob o NIRE nº **41.2.0984198-6** por despacho em sessão de 09/04/2021, **primeira alteração** contratual arquivada sob o nº 20214620743 por despacho em sessão de 26/07/2021, **segunda alteração** contratual arquivada sob o nº 20216882800 por despacho em sessão de 13/10/2021, e **terceira alteração** contratual arquivada sob o nº 20218518153 por despacho em sessão de 22/12/2021, inscrita no CNPJ sob o nº **41.513.768/0001-46**, respectivamente resolve por este instrumento particular de alteração e na melhor forma de direito, **alterar e consolidar** o seu contrato social e posteriores alterações de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª. DO CAPITAL SOCIAL: O capital social no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) divididos em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica neste ato elevado para o valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), cuja elevação no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) é integralizado em moeda corrente do País pela sócia **GRAZIELLE MARENDA MONTAGNINI**.

2

3

4
5
6
7
8
9

MARENDA ENGENHARIA LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
CNPJ 41.513.768/0001-46 NIRE 41.2.0984198-6

Cláusula 2ª. O capital social no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), divididos em 150.000 (duzentas e cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ficando assim distribuído:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL=R\$	%
GRAZIELLE MARENDA MONTAGNINI	250.000	250.000,00	100%
TOTAL	250.000	250.000,00	100%

Cláusula 3ª. DO OBJETO SOCIAL: O objeto da sociedade passa a ser a exploração do ramo de: "a) Serviços de Engenharia e Serviços de Engenharia Ambiental; b) Serviços de Arquitetura; c) Serviços de desenho técnico relacionado à arquitetura e engenharia; d) Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura; e) Serviços de acompanhamento e fiscalização da execução de obras de engenharia, arquitetura e urbanismo; f) Administração de obras; g) Obras de engenharia civil; h) Serviços especializados para construção; i) Serviços de reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes e congêneres; j) Serviços de consultoria, assessoria em projetos de meio ambiente; k) Serviços de perícia técnica e projetos relacionados à segurança do trabalho; l) Atividades paisagísticas de plantio, tratamento e manutenção de jardins e gramados em residências, condomínios, prédios residenciais, comerciais e industriais privados, públicos e semipúblicos; m) Obras de urbanização e pavimentação, asfaltamento de vias públicas e privadas, construção, reforma, conservação e manutenção de calçadas, meio-fios ruas e avenidas." conforme disposto na Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE), sendo a exploração das seguintes atividades:

Atividade Principal:

71.12-0/00 - Serviços de engenharia;

MARENDA ENGENHARIA LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPessoal
CNPJ 41.513.768/0001-46 NIRE 41.2.0984198-6

Atividade(s) Secundária(s):

- 42.99-5/99 - Outras obras de engenharia civil;
- 43.99-1/01 - Administração de obras;
- 43.99-1/99 - Serviços especializados para construção;
- 71.11-1/00 - Serviços de arquitetura;
- 71.19-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;
- 71.19-7/99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura;
- 71.19-7/04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho;
- 74.90-1/99 - Atividades profissionais, científicas e técnicas;
- 42.13-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 81.30-3/00 - Atividades paisagísticas.

Cláusula 4ª. DA CONSOLIDAÇÃO - Em virtude das alterações havidas, fica o presente contrato social vigorando com as cláusulas e condições seguintes, totalmente **CONSOLIDADAS** neste presente instrumento de alteração contratual;

MARENDA ENGENHARIA LTDA
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO de
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPessoal
CNPJ 41.513.768/0001-46 NIRE 41.2.0984198-6

GRAZIELLE MARENDA MONTAGNINI, brasileira, nascida em 14/12/1985, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da CNH nº 06045500517 DETRAN/PR e inscrita no CPF sob o nº 059.140.849-03, residente

MARENDA ENGENHARIA LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
CNPJ 41.513.768/0001-46 NIRE 41.2.0984198-6

e domiciliada na Rua Augusto Guerino, nº 690, Portal Versalhes 1, no município de Londrina, Estado do Paraná, CEP: 86057-240.

Única sócia componente da Sociedade Empresária Limitada Unipessoal que gira sob o nome empresarial de **MARENDA ENGENHARIA LTDA**, com sede e foro sito à Rua Augusto Guerino, nº 690, Portal Versalhes 1, no município de Londrina, Estado do Paraná, CEP: 86057-240, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná – JUCEPAR sob o NIRE nº **41.2.0984198-6** por despacho em sessão de 09/04/2021, **primeira alteração** contratual arquivada sob o nº 20214620743 por despacho em sessão de 26/07/2021, **segunda alteração** contratual arquivada sob o nº 20216882800 por despacho em sessão de 13/10/2021, e **terceira alteração** contratual arquivada sob o nº 20218518153 por despacho em sessão de 22/12/2021, inscrita no CNPJ sob o nº **41.513.768/0001-46**, respectivamente resolve por este instrumento particular de alteração e na melhor forma de direito, **consolidar** o seu contrato social e posteriores alterações de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª. DENOMINAÇÃO, SEDE E DOMICÍLIO LEGAL: A sociedade gira sob o nome empresarial de **MARENDA ENGENHARIA LTDA**, e o nome fantasia de "**MARENDA ENGENHARIA**", tendo sua sede e foro à Rua Augusto Guerino, nº 690, Portal Versalhes 1, no município de Londrina, Estado do Paraná, CEP: 86057-240 (**art. 997,II, CC/2.002**).

Cláusula 2ª. OBJETO SOCIAL: O objeto da sociedade é a exploração do ramo de "a) *Serviços de Engenharia e Serviços de Engenharia Ambiental*; b) *Serviços de Arquitetura*; c) *Serviços de desenho técnico relacionado à arquitetura e engenharia*; d) *Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura*; e) *Serviços de acompanhamento e fiscalização da execução de obras de engenharia*,

171

MARENDA ENGENHARIA LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
CNPJ 41.513.768/0001-46 NIRE 41.2.0984198-6

arquitetura e urbanismo; f) Administração de obras; g) Obras de engenharia civil; h) Serviços especializados para construção; i) Serviços de reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes e congêneres; j) Serviços de consultoria, assessoria em projetos de meio ambiente; k) Serviços de perícia técnica e projetos relacionados à segurança do trabalho; l) Atividades paisagísticas de plantio, tratamento e manutenção de jardins e gramados em residências, condomínios, prédios residenciais, comerciais e industriais privados, públicos e semipúblicos; m) Obras de urbanização e pavimentação, asfaltamento de vias públicas e privadas, construção, reforma, conservação e manutenção de calçadas, meio-fios ruas e avenidas.” conforme disposto na Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE), sendo a exploração das seguintes atividades:

Atividade Principal:

71.12-0/00 - Serviços de engenharia;

Atividade(s) Secundária(s):

42.99-5/99 - Outras obras de engenharia civil;

43.99-1/01 - Administração de obras;

43.99-1/99 - Serviços especializados para construção;

71.11-1/00 - Serviços de arquitetura;

71.19-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;

71.19-7/99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura;

71.19-7/04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho;

74.90-1/99 - Atividades profissionais, científicas e técnicas;

42.13-8/00 - Obras de urbanizacao - ruas, praças e calçadas;

172

MARENDA ENGENHARIA LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
CNPJ 41.513.768/0001-46 NIRE 41.2.0984198-6

81.30-3/00 - Atividades paisagísticas.

Parágrafo Único. A responsabilidade técnica perante o Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CREA/PR ficará a cargo da sócia **GRAZIELLE MARENDA MONTAGNINI**, devidamente inscrito no CREA sob o nº PR-153636/D e Reg. Nac. nº 1715384105 registrado em 29/04/2016, títulos de ENGENHEIRA DE SEGURANCA DO TRABALHO, ENGENHEIRA CIVIL e ENGENHEIRA AMBIENTAL.

Cláusula 3ª. PRAZO DE DURAÇÃO: A sociedade iniciou suas atividades em **09 de abril de 2021**, e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/ 2.002)

Cláusula 4ª. CAPITAL SOCIAL: O capital social no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), divididos em 250.000 (duzentas e cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ficando assim distribuído:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL=R\$	%
GRAZIELLE MARENDA MONTAGNINI	250.000	250.000,00	100%
TOTAL	250.000	250.000,00	100%

Cláusula 5ª. CESSÃO DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da sócia, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/ 2.002)

Cláusula 6ª. RESPONSABILIDADE: A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas, respondendo solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/ 2.002)

173

MARENDA ENGENHARIA LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
CNPJ 41.513.768/0001-46 NIRE 41.2.0984198-6

Cláusula 7ª. ADMINISTRAÇÃO: A administração e o uso do nome empresarial cabem à sócia **GRAZIELLE MARENDA MONTAGNINI**, a qual compete **INDIVIDUALMENTE**, nos termos do Art. 1.064 da Lei 10.406 de Janeiro de 2002, o uso da firma, e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade.

Parágrafo Único. É vedado a administradora **GRAZIELLE MARENDA MONTAGNINI** usar a denominação social em negócios estranhos à sociedade tais como: AVAIS, ENDOSSOS DE FAVOR, FINANÇAS E OUTRAS OBRIGAÇÕES EM FAVOR PÓPRIO OU DE TERCEIROS, inclusive para onerar e alienar bens móveis e imóveis.

Cláusula 8ª. Nos 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, a sócia deliberará sobre as contas e designará administradores quando for o caso. (art. 1.071 e 1.072 § 2º e art.1-078, CC/ 2.002).

Cláusula 9ª. A signatária do presente ato declara que a empresa é enquadrada como **MICROEMPRESA**, e que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, e que não se enquadram em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula 10ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela sócia.

Cláusula 11ª. Haverá a retirada de pró-labore para a sócia, mas tão somente serão distribuídos os lucros da sociedade apurados em balanços, que poderão ser mensais, trimestrais ou anuais.

174

MARENDA ENGENHARIA LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
CNPJ 41.513.768/0001-46 NIRE 41.2.0984198-6

Cláusula 12ª. Falecendo ou interditada a sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, sendo que o valor apurado será pago em cinco prestações iguais e mensais, vencendo-se a primeira noventa dias após apresentada à sociedade autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art.1.028 e 1.031, CC/2.002)

Cláusula 13ª. A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (art.1.011, § 1º, CC/ 2.002).

Cláusula 14ª. Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

Cláusula 15ª. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Londrina, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

MARENDA ENGENHARIA LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
CNPJ 41.513.768/0001-46 NIRE 41.2.0984198-6

175

E por estar assim justo e contratado assina digitalmente o presente contrato social em via única e forma, para que produzam os seus jurídicos e regulares efeitos.

Londrina/PR, 06 de junho de 2022

GRAZIELLE MARENDA MONTAGNINI

a

AS

P
A.
eth



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MARENDA ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05914084903	GRAZIELLE MARENDA MONTAGNINI



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/06/2022 10:17 SOB N° 20223708720.
PROTOCOLO: 223708720 DE 09/06/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12207393210. CNPJ DA SEDE: 41513768000146.
NIRE: 41209841986. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/06/2022.
MARENDA ENGENHARIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

MARENDA ENGENHARIA LTDA

QUINTA ALTERAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
CNPJ 41.513.768/0001-46 NIRE 41.2.0984198-6

GRAZIELLE MARENDA DA SILVA, brasileira, nascida em 14/12/1985, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da CNH nº 06045500517 DETRAN/PR e inscrita no CPF sob o nº 059.140.849-03, residente e domiciliada na Rua Augusto Guerino, nº 690, Portal Versalhes 1, no município de Londrina, Estado do Paraná, CEP: 86057-240.

Única sócia componente da Sociedade Empresária Limitada Unipessoal que gira sob o nome empresarial de **MARENDA ENGENHARIA LTDA**, com sede e foro sito à Rua Augusto Guerino, nº 690, Portal Versalhes 1, no município de Londrina, Estado do Paraná, CEP: 86057-240, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná – JUCEPAR sob o NIRE nº 41.2.0984198-6 por despacho em sessão de 09/04/2021, inscrita no CNPJ sob o nº 41.513.768/0001-46, respectivamente resolve por este instrumento particular de alteração e na melhor forma de direito, **ALTERAR** o contrato social de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª. DO CAPITAL SOCIAL: O capital social no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) divididos em 250.000 (duzentos e cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica neste ato elevado para o valor de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), cuja elevação no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) são oriundos de Reservas de Capital e de Lucros Acumulados até o presente exercício.

Parágrafo único: Em função da alteração havida, o Capital Social no valor de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais) fica assim distribuído:

SÓCIOS	QUOTAS	Valor R\$	%
GRAZIELLE MARENDA DA SILVA	420.000	420.000,00	100
TOTAIS	420.000	420.000,00	100

Cláusula 2ª.: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento, lavrado em única via.

E por estar assim justo e contratado assina digitalmente o presente contrato social em via única e forma, para que produzam os seus jurídicos e regulares efeitos.

Londrina-PR, 29 de março de 2023

GRAZIELLE MARENDA DA SILVA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MARENDA ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05914084903	GRAZIELLE MARENDA MONTAGNINI



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/03/2023 11:51 SOB N° 20232240949.
PROTOCOLO: 232240949 DE 30/03/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12304322312. CNPJ DA SEDE: 41513768000146.
NIRE: 41209841986. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/03/2023.
MARENDA ENGENHARIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MARENDA ENGENHARIA LTDA			Protocolo: PRC2318774152		
NIRE : 41209841986 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41209841986	CNPJ 41.513.768/0001-46	Data de Ato Constitutivo 09/04/2021	Início de Atividade 30/03/2021		
Endereço Completo Rua AUGUSTO GUERINO, Nº 690, PORTAL DE VERSALHES 1 - Londrina/PR - CEP 86057-240					
Objeto Social A) SERVICOS DE ENGENHARIA E SERVICOS DE ENGENHARIA AMBIENTAL B) SERVICOS DE ARQUITETURA C) SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADO A ARQUITETURA E ENGENHARIA D) ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA E) SERVICOS DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZACAO DA EXECUCAO DE OBRAS DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO F) ADMINISTRACAO DE OBRAS G) OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL H) SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO I) SERVICOS DE REPARACAO, CONSERVACAO E REFORMA DE EDIFICIOS, ESTRADAS, PONTES E CONGENERES J)SERVICOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA EM PROJETOS DE MEIO AMBIENTE K) SERVICOS DE PERICIA TECNICA E PROJETOS RELACIONADOS A SEGURANCA DO TRABALHO L) ATIVIDADES PAISAGISTICAS DE PLANTIO, TRATAMENTO E MANUTENCAO DE JARDINS E GRAMADOS EM RESIDENCIAS, CONDOMINIOS, PREDIOS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS PRIVADOS, PUBLICOS E SEMIPUBLICOS M) OBRAS DE URBANIZACAO E PAVIMENTACAO, ASFALTAMENTO DE VIAS PUBLICAS E PRIVADAS, CONSTRUCAO, REFORMA, CONSERVACAO E MANUTENCAO DE CALCADAS, MEIO-FIOS RUAS E AVENIDAS.					
Capital Social R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome GRAZIELLE MARENDA DA SILVA	CPF/CNPJ 059.140.849-03	Participação no capital R\$ 420.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome GRAZIELLE MARENDA DA SILVA	CPF 059.140.849-03	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento					
Data 30/03/2023	Número 20232240949	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/12/2023, às 16:44:11 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código AFLJDHLZ.



PRC2318774152

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 41.513.768/0001-46
 Razão Social: MARENDA ENGENHARIA LTDA
 Nome Fantasia: MARENDA ENGENHARIA
 Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 27/06/2024
 Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
 MEI: Não
 Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
 Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	13/12/2023
FGTS	Validade:	01/10/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	20/02/2024

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	11/01/2024
Receita Municipal	Validade:	31/12/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 27/09/2023 17:33

1 de 1

CPF: 059.140.849-03 Nome: GRAZIELLE MARENDA DA SILVA

Ass: _____



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARENDA ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 41.513.768/0001-46

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:25:44 do dia 16/06/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/12/2023.
Código de controle da certidão: **102F.E9E4.46A4.E8F3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

R

SS

P
A

eth



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

182

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 031669968-04

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **41.513.768/0001-46**

Nome: **MARENDA ENGENHARIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 11/01/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 41.513.768/0001-46
Razão Social: MARENDIA ENGENHARIA LTDA
Endereço: RUA GONCALVES LEDO 11 / JARDIM MAZZEI 1 / LONDRINA / PR / 86015-730

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/11/2023 a 16/12/2023

Certificação Número: 2023111708101408455403

Informação obtida em 23/11/2023 01:40:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.513.768/0001-46 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/04/2021
NOME EMPRESARIAL MARENDA ENGENHARIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MARENDA ENGENHARIA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 71.19-7-04 - Serviços de pericia técnica relacionados à segurança do trabalho 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R AUGUSTO GUERINO	NÚMERO 690	COMPLEMENTO *****
CEP 86.057-240	BAIRRO/DISTRITO PORTAL DE VERSALHES 1	MUNICÍPIO LONDRINA
ENDEREÇO ELETRÔNICO GRAMARCHIORI@GMAIL.COM		TELEFONE (43) 9611-7276
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/04/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

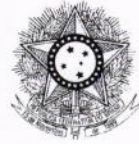
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 27/09/2023 às 11:45:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signatures and initials in blue ink.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARENDA ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 41.513.768/0001-46
Certidão n°: 33780032/2023
Expedição: 10/07/2023, às 16:04:39
Validade: 06/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARENDA ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **41.513.768/0001-46**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



À Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação em paver, calçadas, muro, gradil, plantio de grama, sinalização e meio-fio.

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2023

A empresa **MARENDA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ: **41.513.768/0001-46**, localizada na rua Augusto Guerino nº690B, Portal dos Versalhes I, na cidade de Londrina, Paraná. Representada pela sua sócia/proprietária Engenheira civil, Ambiental e Eng. de segurança do trabalho, Grazielle Marenada Montagnini Crea 153636/D, residente na rua Augusto Guerino, nº690B, Portal dos Versalhes I, Londrina, Paraná, portadora do CPF: 059140849-03 e RG:9861326-9.

ANEXO Nº 13

DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a Empresa **MARENDA ENGENHARIA LTDA**, CNPJ **41.513.768/0001-46**, esta enquadrada na categoria de Microempresa, bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Atenciosamente,

Londrina 03 de dezembro de 2023.

MARENDA ENGENHARIA LTDA
CNPJ Nº.: 41.513.768/0001-46
GRAZIELLE MARENADA MONTAGNINI
CPF 059.140.849-03 RG 9861326-9
CREA/PR 153636/D
SÓCIA – ADMINISTRADORA / RESPONSÁVEL TÉCNICA



O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 156417/2023

Validade: 04/06/2024

Razão social:
 MARENDIA ENGENHARIA LTDA

CNPJ:
 41.513.768/0001-46

Num. Registro:
 75224

Capital Social:
 R\$ 250.000,00

Endereço:
 RUA AUGUSTO GUERINO, 690, PORTAL DE VERSALHES 1

CEP:
 86057-240

Cidade:
 LONDRINA-PR

Objetivo Social:

a) Serviços de engenharia e serviços de engenharia ambiental; b) Serviços de arquitetura; c) Serviços de desenho técnico relacionado a arquitetura e engenharia; d) Atividades técnicas relacionadas a engenharia e arquitetura; e) Serviços de acompanhamento e fiscalização da execução de obras de engenharia, arquitetura e urbanismo; f) Administração de obras; g) Obras de engenharia civil; h) Serviços especializados para construção; i) Serviços de reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes e congêneres; j) Serviços de consultoria, assessoria em projetos de meio ambiente; k) Serviços de perícia técnica e projetos relacionados à segurança do trabalho; l) Atividades paisagísticas de plantio, tratamento e manutenção de jardins e gramados em residências, condomínios, prédios residenciais, comerciais e industriais privados, públicos e semipúblicos; m) Obras de urbanização e pavimentação, asfaltamento de vias públicas e privadas, construção, reforma, conservação e manutenção de calçadas, meio-fios ruas e avenidas.

Restrição de atividade:

Atividades técnicas circunscritas às atribuições de seu responsável técnico.

Encontra-se quite com o exercício 2023

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsáveis técnicos pela Matriz - CNPJ: 41.513.768/0001-46
NOME CIVIL: GRAZIELLE MARENDIA MONTAGNINI

Carteira: PR-153636/D - Data de expedição: 29/04/2016

Desde 11/05/2021 - Carga horária: 2h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRA CIVIL - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

TÍTULO: ENGENHEIRA CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

TÍTULO: ENGENHEIRA CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

TÍTULO: ENGENHEIRA AMBIENTAL - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

TÍTULO: ENGENHEIRA AMBIENTAL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 447/2000 - Art. 2º

TÍTULO: ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º

Para fins de: Licitações

**CREA-PR**Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná**Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos**

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 339110/2023, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 05/12/2023 16:03:53

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **156438/2023**

Validade: 31/03/2024

Nome Civil: GRAZIELLE MARENDA MONTAGNINI

Carteira - CREA-PR Nº :PR-153636/D

Registro Nacional : 1715384105

Registrado(a) desde : 29/04/2016

Filiação : JOSE DIVINO DA SILVA

ELZA MARCHIORI DA SILVA

Data de Nascimento : 14/12/1985

Documento de Identidade : 9.861.326-9 Órgão Emissor : SSP/PR UF : PR

CPF : 05914084903

Naturalidade : APUCARANA/PR

Título: ENGENHEIRA AMBIENTAL

FACULDADE PITAGORAS DE LONDRINA

Data da Colação de Grau : 03/09/2020

Diplomação : 29/12/2021

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 447/2000 - Art. 2º de 22/09/2000 do CONFEA.

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Título: ENGENHEIRA CIVIL

FACULDADE PITAGORAS DE LONDRINA

Data da Colação de Grau : 03/02/2016

Diplomação : 29/04/2016

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Título: ENGENHEIRA DE SEGURANCA DO TRABALHO

FACULDADE UNICA DE IPATINGA

Data da Colação de Grau : 28/09/2021

Diplomação : 28/09/2021

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º de 31/07/1991 do CONFEA.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

75224 - MARENDA ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 41513768000146

Desde: 11/05/2021 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2023.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: CADASTRO

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 339163/2023.

Emitida via Internet em 05/12/2023 16:25:29

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 150593/2023

Validade: 21/05/2024

Nome civil: PEDRO FERNANDES NETO	CPF: 062.053.038-33
Carteira - CREA-PR Nº: PR-25232/D	RG: 63588822
Registro Nacional: 1703478363	Órgão emissor: PR/PR
Filiação: PAI: ELDEMIR FERNANDES MÃE: ODETE ABRÃO	
Naturalidade: CURITIBA/PR	

Encontra-se quite com o exercício 2023.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

TÍTULOS**Título:** ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Data da Colação de Grau: 11/03/1992 - Diplomação: 11/03/1992

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

FACULDADE DE TELEMACHO BORBA

Data da Colação de Grau: 07/12/2019 - Diplomação: 21/02/2020

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º de 31/07/1991

RESPONSABILIDADE TÉCNICA/QUADRO TÉCNICO:

DAYANE SOVINSKI RODRIGUES LTDA

CNPJ: 07766438000124

Desde: 07/10/2013 Carga Horária: 80h

LIMA PAVIMENTAÇÕES E CIA LTDA

CNPJ: 45280028000168

Desde: 06/02/2023 Carga Horária: 1h

ERIKA FRANCINE FERREIRA

CNPJ: 09237781000107

Desde: 19/09/2023 Carga Horária: 1h

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 325528/2023, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 21/11/2023 10:19:17

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



À Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação em paver, calçadas, muro, gradil, plantio de grama, sinalização e meio-fio.

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2023

A empresa **MAREND A ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ: **41.513.768/0001-46**, localizada na rua Augusto Guerino nº690B, Portal dos Versalhes I, na cidade de Londrina, Paraná. Representada pela sua sócia/proprietária Engenheira civil, Ambiental e Eng. de segurança do trabalho, Grazielle Marena Montagnini Crea 153636/D, residente na rua Augusto Guerino, nº690B, Portal dos Versalhes I, Londrina, Paraná, portadora do CPF: 059140849-03 e RG:9861326-9.

ANEXO Nº 06

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/73 e nº 317 de 31/10/86, do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pela Obra do Lote, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

GRAZIELLE MAREND A MONTAGNINI
CREA/PR 153636/D
ENGENHEIRA CIVIL
ENGENHEIRA AMBIENTAL
ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Declaramos, outrossim, que os profissionais acima relacionados pertencem ao nosso quadro técnico de profissionais permanentes, com relacionamento junto à empresa, dentro das leis trabalhistas vigentes.

Atenciosamente,

Londrina 03 de dezembro de 2023.

MAREND A ENGENHARIA LTDA
CNPJ Nº.: 41.513.768/0001-46
GRAZIELLE MAREND A MONTAGNINI
CPF 059.140.849-03 RG 9861326-9
CREA/PR 153636/D
SÓCIA – ADMINISTRADORA / RESPONSÁVEL TÉCNICA



À Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação em paver, calçadas, muro, gradil, plantio de grama, sinalização e meio-fio.

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2023

A empresa **MAREND A ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ: **41.513.768/0001-46**, localizada na rua Augusto Guerino nº690B, Portal dos Versalhes I, na cidade de Londrina, Paraná. Representada pela sua sócia/proprietária Engenheira civil, Ambiental e Eng. de segurança do trabalho, Grazielle Marena Montagnini Crea 153636/D, residente na rua Augusto Guerino, nº690B, Portal dos Versalhes I, Londrina, Paraná, portadora do CPF: 059140849-03 e RG:9861326-9.

ANEXO Nº 06

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/73 e nº 317 de 31/10/86, do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pela Obra do Lote, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Grazielle Marena Montagnini - Eng Civil, Ambiental e Seg do trabalho Crea 153636 D

Ass:

Pedro Fernandes Neto Eng Civil e Seg do trabalho Crea 25232 D

Ass:

Declaramos, outrossim, que os profissionais acima relacionados pertencem ao nosso quadro técnico de profissionais permanentes, com relacionamento junto à empresa, dentro das leis trabalhistas vigentes.

Atenciosamente,

Londrina 03 de dezembro de 2023.

MAREND A ENGENHARIA LTDA
CNPJ Nº.: 41.513.768/0001-46
GRAZIELLE MAREND A MONTAGNINI
CPF 059.140.849-03 RG 9861326-9
CREA/PR 153636/D
SÓCIA – ADMINISTRADORA / RESPONSÁVEL TÉCNICA

Documento assinado digitalmente

gov.br

PEDRO FERNANDES NETO

Data: 06/12/2023 21:21:40-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

hu

Grazielle Marena Montagnini



À Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação em paver, calçadas, muro, gradil, plantio de grama, sinalização e meio-fio.

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2023

A empresa **MARENDA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no **CNPJ: 41.513.768/0001-46**, localizada na rua Augusto Guerino nº690B, Portal dos Versalhes I, na cidade de Londrina, Paraná. Representada pela sua sócia/proprietária Engenheira civil, Ambiental e Eng. de segurança do trabalho, Grazielle Marena Montagnini Crea 153636/D, residente na rua Augusto Guerino, nº690B, Portal dos Versalhes I, Londrina, Paraná, portadora do CPF: 059140849-03 e RG:9861326-9.

ANEXO Nº 06

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/73 e nº 317 de 31/10/86, do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pela Obra do Lote, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Grazielle Marena Montagnini - Eng Civil, Ambiental e Seg do trabalho Crea 153636 D

Ass:

Pedro Fernandes Neto Eng Civil e Seg do trabalho Cre 25232 D

Ass:

Declaramos, outrossim, que os profissionais acima relacionados pertencem ao nosso quadro técnico de profissionais permanentes, com relacionamento junto à empresa, dentro das leis trabalhistas vigentes.

Atenciosamente,

Londrina 03 de dezembro de 2023.

MARENDA ENGENHARIA LTDA
CNPJ Nº.: 41.513.768/0001-46
GRAZIELLE MARENDA MONTAGNINI
CPF 059.140.849-03 RG 9861326-9
CREA/PR 153636/D
SÓCIA – ADMINISTRADORA / RESPONSÁVEL TÉCNICA

Grazielle Marena Montagnini

h

AS

o
h
A.